ANNO XXXIII N. 114

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 19 DE MAIO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia. Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. (Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL. Tribunal do commercio: segundas e quintas. Relação: terças-feiras e sabbados. Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas. Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia. Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas. Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia. Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
8 Lua cheia as 11 horas e 51 minutos da tarde.
16 Quarto minguante as 8 horas e 50 minuto da tarde.
23 Lua nova aos 28 e minutos da tarde.
30 Quarto crescente as 10 horas e 52 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
18 Segunda. S. Faiix de Cantalice f. Prisco rei.
19 Terça. S. Pedro Celestino f.; S. Ivo f.
20 Quarta. S. Bernadino de Sena; S. Plautilla.
21 Quinta. ✠ Ascensão do Senhor. S. Marcos.
22 Sext. S. Rita de Cassia v.; S. Quiteria S. Emilio.
23 Sabado S. Bazilio arc. S. Desiderio; S. Epitacio.
24 Domingo. S. Vicente de Leirim.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO. O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 1,823 de 25 de abril de 1857.

Eleva os vencimentos dos pagadores das pagadorias filiaes da thesouraria da provincia de S. Pedro, e crea o lugar de fiel na da cidade do Rio Grande.

Attendendo ao que me representaram os pagadores das pagadorias filiaes da thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro, creadas pelo decreto n. 1,659 de 25 de outubro de 1855, e usando da faculdade concedida ao governo pela lei n. 563 de 4 de julho de 1850: hei por bem elevar a 1:600$ o ordenado do pagador da pagadoria central, e a 800$ a gratificação de 400$, que foi concedida, para quebras, ao mesmo pagador e ao da pagadoria da cidade do Rio Grande, o qual poderá ter tambem um fiel de sua confiança, e sob sua responsabilidade, que será nomeado pelo dito pagador, e approvado pelo inspector da thesouraria e terá o ordenado de 600$ annuaes.

João Mauricio Wanderley, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1857, 36. da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Mauricio Wanderley.

—

João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo examinado as instrucções provisorias que, em comprimento da disposição da segunda parte do art. 1 do decreto n. 1,659 de 20 de outubro de 1855, dera o inspector da thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Sul as duas pagadorias filiaes da cidade do Rio Grande e da villa de S. Gabriel, creadas pelo referido decreto, ordena que as mesmas instrucções sejam observadas pela forma abaixo transcripta.

Art. 1. A pagadoria estabelecida na cidade do Rio Grande terá a seu cargo o processo, fiscalisação e prompto pagamento de todas as despezas pertencentes aos ministerios da guerra e marinha nos limites das fronteiras do Rio Grande, Jaguarão e Chuy.

Art. 2. A de S. Gabriel terá as mesmas attribuições e obrigações, menos pelo que respeita ao ministerio da marinha, dentro dos limites das fronteiras de Bagé a Missões. Esta pagadoria será amovivel, de modo que esteja sempre collocada, tanto quanto for possivel, no centro das forças disseminadas pelas sobreditas fronteiras; e por isso denominar-se-ha Pagadoria central.

Art. 3. Ambas as pagadorias seguirão escrupulosamente quanto aos pagamentos e mais serviços dos referidos ministerios, o que se acha determinado nos respectivos decretos, tabellas e instrucções em vigor, tendo muito em vista as instrucções de 10 de janeiro de 1843, de 14 de agosto de 1844, e, no que for applicavel, as do thesouro de 10 de dezembro de 1851, e do ministerio da marinha de 30 de março de 1849.

Art. 4. Aos pagadores compete a direcção, inspecção e fiscalisação de todos os trabalhos das pagadorias, sendo responsaveis pelas sommas que receberem para as despezas das mesmas, e pelos indevidos pagamentos que fizerem por si ou seus fieis. Pelos erros de calculo nas conferencias dos documentos serão responsaveis os empregados que servirem de escrivães e seus ajudantes.

Art. 5. A pagadoria da cidade do Rio Grande será supprida pela alfandega da mesma cidade, ou annualmente, ou á proporção que for preciso, das quantias necessarias para as despezas a seu cargo, á vista dos competentes pedidos do pagador. A pagadoria central se-lo-ha por meio de remessas da thesouraria e das estações fiscaes do interior, fronteiras da provincia, que forem designadas, á vista de orçamentos explicados, que mensalmente remetterá á mesma thesouraria com o balancete resumido do mez anterior, podendo ainda sacar sobre essas repartições, nos limites da autorisação que lhe for dada, e quando tiver certeza de que existem nellas quantias disponiveis.

Art. 6. As sommas recebidas por supprimento, ou provenientes de restituições, descontos e outras, serão immediatamente carregadas aos pagadores em um livro, que será escripturado segundo o modelo n. 1, lançando-se em seguida os documentos de despeza, á medida que se forem fazendo os pagamentos como indica o mesmo modelo. Nenhum pagamento se realisará sem ser primeiramente examinado, conferido e notado o documento no respectivo assentamento; o que se fará constar por uma verba nelle posta e assignada com o appellido do empregado conferente.

Art. 7. Em cada exercicio haverão tantos livros de receita e despeza quantos forem os mezes do mesmo exercicio. Estes livros serão encerrados no ultimo dia util do mez, declarando-se por extenso o saldo que passar á conta nova do seguinte; e tanto o livro como os documentos de despeza serão logo remettidos á thesouraria, acompanhados de um balancete (modelo n. 2), em que se classificará a referida despeza pelas verbas do orçamento, para ser tudo examinado e devidamente escripturado na quarta secção.

Art. 8. Para facilitar-se a organisação dos balancetes mensaes, far-se-ha a classificação da despeza em tantas folhas de papel avulsas quantas forem as rubricas do orçamento. Em cada uma dessas folhas lançar-se-hão diariamente todas as addições que por conta da verba se pagarem, sendo sommadas e conferidas, tambem diariamente, com a despeza paga, de modo que no fim do mez se conheça a somma parcial da despeza effectuada por conta de cada uma verba, e o total da despeza realisada durante o mez, a qual deve conferir com a lançada no credito do livro da receita e despeza.

Art. 9. Além dos orçamentos explicados e balancetes resumidos de que trata o art. 5, enviarão os pagadores, no dia 15 de cada mez, uma nota dos corpos pagos e por pagar, e até quando, com declaração do saldo existente em dinheiro e documentos provisorios.

Art. 10. Nos primeiros dias de cada mez passar-se-ha revista de mostra á força existente nos limites das respectivas pagadorias, na forma prescripta na legislação em vigor, e, sem que ella se faça, os pagadores ou seus fieis não pagarão vencimento algum á mesma força, notando nas relações de mostra de cada mez não só o dia da revista, como tambem as alterações que occorrerem. Os officiaes e praças que não comparecerem á dita revista não serão pagos dos vencimentos; exceptuando-se desta regra os que estiverem em serviço, doentes no hospital, ou presos, o que deverá ser verificado pelo empregado que passar a revista.

Art. 11. Os corpos e destacamentos disseminados pelo interior e fronteiras da provincia serão pagos da maneira seguinte:

§ 1. Os que não estiverem em distancia maior de 10 leguas das pagadorias mandarão os respectivos quarteis-mestres ajustar nellas suas contas mensalmente, trazendo os papeis lacrados, e acompanhado de officio, no qual se declarem as circumstancias occorridas no acto da revista de mostra.

§ 2. Os que estiverem até a distancia de 50 leguas serão pagos nos seus quarteis pelos pagadores ou fieis, por meio de recibos provisorios assignados pelos respectivos commandantes, os quaes serão resgatados no mez seguinte, substituindo-os por outros nas folhas e pret, devidamente conferidos e examinados na pagadoria, procedendo-se semelhantemente nos mezes futuros.

§ 3. Aos que finalmente existirem nas fronteiras de Quarahim e Missões, e outros pontos, além de 50 leguas, emquanto não houver na alfandega de Uruguayana um empregado da pagadoria central encarregado de passar as revistas de mostra e fazer o exame e conferencia dos documentos, serão as revistas passadas por um empregado da confiança do inspector da mesma alfandega, onde receberão mensalmente os quarteis-mestres a importancia dos vencimentos por meio de recibos provisorios, enviando o referido inspector as folhas, prets e relações de mostra á sobredita pagadoria afim de serem examinadas, e devolvidas depois de conferidas, com a rubrica do pagador, para que possa ter lugar no mez seguinte o ajustamento final das contas, sendo outra vez restituidos os documentos á pagadoria como supprimento a ella feito pela mencionada alfandega. O mesmo praticará a pagadoria do Rio Grande com a força destacada na fronteira do Chuy, sendo o administrador da mesa de rendas de Jaguarão encarregado de mandar passar as revistas de mostra e ajustar as respectivas contas.

Art. 12. Não obstante o que fica disposto no artigo antecedente, os pagadores deverão, de dous em dous mezes, ir ou mandar seus fieis verificar a existencia da força nesses pontos remotos, podendo tambem passar mostras extraordinarias aos destacamentos quando se derem circumstancias que determinem a necessidade de semelhante providencia.

Art. 13. Emquanto não houver fiel na pagadoria do Rio Grande, os pagamentos da tropa, exceptuando a que estiver destacada na fronteira do Chuy, serão realisados na mesma pagadoria, sendo encarregado de passar mostra o ajudante do escrivão; os da marinha, porém, depois de conferidas as folhas pelos livros de soccorros, serão feitos a bordo das embarcações, em dias determinados pelo proprio pagador, com assistencia do escrivão, o qual irá averbando os pagamentos nos mesmos livros de soccorros á medida que se forem realisando aos proprios credores, deixando de pagar-se áquelles que não estiverem presentes. As ferias dos operarios e serventes das obras serão tambem semanalmente satisfeitas nas proprias obras, com assistencia do escrivão ou do ajudante, na conformidade das instrucções de 10 de dezembro de 1851.

Art. 14. Os escrivães e ajudantes das pagadorias perceberão, além de seus ordenados, as gratificações marcadas na tabella A, e tanto elles como os pagadores e fieis, terão as ajudas de custo para as despezas de transporte declaradas na mesma tabella, quando forem nomeados ou removidos, ou quando tiverem de fazer pagamentos fora dos lugares em que estiverem estabelecidas as mesmas pagadorias.

Art. 15. Sempre que os pagadores tiverem de fazer pagamento aos corpos ou destacamentos nos respectivos quarteis, requisitarão ao commandante da força do districto da pagadoria, para segurança das sommas que levarem, tres ou mais praças de cavallaria, as quaes os acompanharão durante a viagem de ida e volta.

Art. 16. O expediente das pagadorias terá lugar todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, salvo nos casos urgentes e extraordinarios, em que poderá prolongar-se o serviço, ou mesmo fazer-se em dias feriados. Haverá um livro do ponto, rubricado pela thesouraria de fazenda, no qual notará o pagador as faltas dos empregados, devendo enviar á mesma thesouraria, no principio de cada mez, o extracto do ponto do mez anterior, com as observações que se lhe offerecerem.

Art. 17. Ficam sem effeito as instrucções de 7 de março de 1855, que autorisavam os adiantamentos provisorios aos corpos pelos collectores dos respectivos districtos. Alem do que se acha prescripto nestas instrucções, só he permittido abonar-se ás praças de pret as etapes correspondentes ao mez seguinte ao do ajustamento de contas.

Thesouro nacional, em 24 de abril de 1857.—*João Mauricio Wanderley.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de maio de 1857.

Officio—Ao Exm. general commandante das armas, para mandar dispensar do serviço do aquartelamento os guardas do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional, Julio José da Silva e José Caetano Marques, visto acharem-se elles empregados nas officinas de carapina e ferreiro do arsenal de marinha.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de que fica dada a conveniente ordem, para ser paga a conta das despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Goianna, nos mezes de março e abril ultimos.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver officiado, não só ao commandante de policia, para mandar apresentar hoje mesmo a S. S. um official subalterno daquelle corpo, para acompanhar até as Alagoas, o religioso franciscano frei Antonio da Rainha dos Anjos Machado, mas tambem providenciado sobre os seus transportes para alli. — Expediram-se as ordens.

Dito—A' thesouraria de fazenda, communicando lhe, que o bacharel Aristides da Rocha Bastos, communicou haver no dia 30 do passado, deixado o exercicio de promotor do Brejo, por ter de tomar assento na assembléa provincial como deputado supplente. — Communicou-se á thesouraria provincial e ao presidente da relação.

Dito—Ao mesmo, transmittindo o aviso de lettra n. 33, na importancia de 2:208$190 rs., sacado pela thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, sobre aquella e a favor de Antonio Marques da Silva.

Dito—Ao capitão do porto, para sobre-estar até ulterior deliberação deste governo, na remessa para a côrte do menor João Nepomoceno Vallim Junior, que se destina a companhia de aprendizes marinheiros, visto que pretende-se provar a isenção que tem o mesmo menor.

Dito—A' thesouraria provincial, approvando a proposta feita por essa repartição, para servir de base a arrematação das rendas provinciaes, que deve ter lugar no corrente mez.

Dito—Ao provedor de saude, annuindo a admissão de um empregado, sómente pelo tempo que for preciso para pôr em dia os livros daquella repartição, visto estarem elles atrazados como Smc. pondera.

Dito—Ao regedor do Gymnasio, communicando-lhe ter, em vista de sua informação de 4 de abril ultimo, elevado á 1$000 rs. a gratificação diaria que percebe o servente daquelle estabelecimento Vicente Ferreira de Paiva Simões.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para que, em vista do requerimento junto, em que Eduardo Ferreira Baltar, propõe a conduzir para Fernando, em um navio que para alli fretara, os generos que tem de ser enviados para aquelle presidio por conta do governo, haja Smc. de contratar com o mesmo Baltar, por um frete razoavel, a conducção dos generos declarados na relação que acompanhou o officio de Smc. de 6 do corrente.

Portaria—Exonerando o actual subdelegado da freguezia da Gloria de Goitá, e seus supplentes, e nomeando para os substituir aos cidadãos seguintes:

Para subdelegado.
O capitão Antonio da Costa Pereira.
Para supplentes.
1.º—Caetano Correia de Amorim.
2.º—Francisco Virginio Rodrigues Campello.
3.º—Paschoal Soares de Figueiredo.
4.º—Zeferino Pinto da Motta Neves.
5.º—Antonio Vicente de Araujo.
Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Concedendo a Quirino Joaquim Madeira, licença para ir ao presidio de Fernando, levando os generos constantes da relação assignada pelo secretario da provincia, os quaes poderão ser alli vendidos a retalho, com o lucro de 30 por cento sobre os que vão notados á margem da citada relação, que deverá ser apresentada ao capitão do porto e ao commandante do presidio.

Dita — Concedendo a Eduardo Ferreira Baltar, licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando os generos constantes na relação assignada pelo secretario da provincia, podendo vende-los alli a retalho com o lucro de 30 por cento sobre os preços notados a margem da referida relação, que deverá ser apresentada a capitania do porto e ao commandante do presidio.

Despachos do dia 11 de maio.

Abaixo assignados, moradores na povoação de Altinho, representam contra o professor Manoel Joaquim de Oliveira Maciel.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para seu conhecimento, e afim de dar as convenientes providencias.

Apolinaria Maria da Conceição, pedindo a entrega de suas sobrinhas existentes no collegio das orphãs.—Informe o Sr. juiz de orphãos deste termo.

Francisco de Souza Cirne Lima, juiz de direito interino da comarca de Santo Antão, pede 30 dias de licença.—Concedeu-se 15 dias.

Gertrudes Magna de Jesus, pedindo a entrega de seu filho existente no arsenal de marinha.—Subsiste o primeiro despacho dado em 29 de abril ultimo, sobre a mesma pretenção da supplicante.

Joaquim Ignacio Pereira, quer embarcar 13 taboas de amarello para o Rio Grande do Norte.—Informe o Sr. capitão do porto.

Joaquim Francisco de Mello Santos, pede o pagamento de seus ordenados.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para attender o supplicante na forma da lei.

Joaquim dos Santos, professor, pede tres mezes de licença.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Luiz José Ferreira, coronel commandante do 8. batalhão de infantaria, requerendo um livro em branco.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra, para mandar fornecer.

O mesmo, requisitando duas calcetas.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra, para mandar fornecer.

Manoel Moreira, recrutado, quer ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Rita Germana, requerendo a entrega do menor Juvencio, existente no arsenal de guerra.—A' vista da informação não tem lugar.

Severino Vicente Ferreira, recrutado, quer ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Officio do inspector do arsenal de marinha, apresentando para ser paga a conta do concerto feito nas caldeiras do vapor « Beberibe, » na importancia de de rs. 680$680.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito do Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife, apresentando para ser paga a folha dos officiaes do exercito em serviço na mesma guarda nacional e prets dos clarins e tambores.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito do general commandante das armas, apresentando o requerimento do praticante da botica do hospital regimental, Miguel Balbino Salgueiro de Santa Rosa.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para que nos termos de sua informação de 7 do corrente, sob n. 287, mande pagar ao supplicante os seus vencimentos, a contar do dia em que entrou em exercicio.

— 13 —

Anna Joaquina do Espirito Santo, requerendo que seja posto em liberdade seu neto, recrutado, de nome José Gomes de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Jacintho José de Mello, requer o pagamento do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento na villa do Bonito.—O supplicante deve solicitar esse pagamento por intermedio do delegado do termo do Bonito, a quem compete fiscalisar taes despezas, e esta tem sido a pratica até hoje adoptada, segundo declarou o chefe de policia.

João dos Reis Gomes, recrutado para o serviço da armada, quer ser posto em liberdade.—Remettido ao Sr. commandante da estação naval para mandar inspeccionar o supplicante.

Joaquim Rodrigues Coelho Kelley, tenente-coronel do 10. batalhão de infantaria, requisitando um livro em branco.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra, para mandar fornecer.

O mesmo, requisitando correias de sola.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra, para mandar fornecer.

Luiz José Rodrigues de Souza, tenente do 1. batalhão de fuzileiros da guarda nacional, pede dous mezes de licença.—A' vista das informações não tem lugar.

Manoel Saturnino dos Santos, requerendo que se mande pagar os soldos que se estão a dever a Joaquim dos Santos Neves, em serviço no presidio de Fernando.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro José de Santa Anna, pede a entrega de seu filho Tertuliano, aprendiz do arsenal de guerra.—A' vista da informação não tem lugar.

Officio do juiz municipal do termo de Caruarú, trazendo ao conhecimento da presidencia o conflicto suscitado pelo delegado supplente em exercicio Manoel Leite de Azevedo, afim de que se dê providencias a respeito.—Informe o Sr. delegado do termo de Caruarú sobre o conteudo deste officio, que vai acompanhado de tres documentos.

Dito do juiz de direito da comarca do Bonito, dizendo que encerrou a sessão judiciaria do respectivo termo no dia 23 de abril.—Informe com urgencia o Sr. juiz municipal do termo do Bonito, na parte que lhe diz respeito.

— 14 —

Antonio Affonso Vianna major commandante da fortaleza de Tamandaré, requisitando azeite de carrapato.—Forneça.

Antonio Joaquim da Silva, preso para o serviço da armada, quer ficar em custodia para apresentar a isenção que diz ter para não ser recrutado.—Como requer, sendo este apresentado ao Sr. commandante da estação naval, para seu conhecimento e devida execução.

Braz Marcellino do Sacramento, tenente cirurgião do batalhão n. 20 da guarda nacional, pedindo passagem para um dos corpos desta cidade.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

Francisca Maria da Luz Feitosa, pede a admissão na companhia de aprendizes do arsenal de guerra para seu filho Claudino Alves de Souza Feitosa.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Ignacio José Pacheco, pedindo uma gratificação pelo excesso de trabalho que teve na qualidade de encarregado da escripturação do hospital provisorio da ilha do Pina.—Informe a commissão de Hygiene publica.

João Baptista Evangelista, recruta, quer ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Officio do director das obras publicas, dizendo que o arrematante da conservação da estrada da Victoria, acha-se no caso de receber a segunda prestação.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para que, á vista do competente certificado, mande pagar a importancia da prestação mensal á que tem direito o arrematante.

Dito do chefe de policia, trazendo a consideração da presidencia a representação do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.—Informe com urgencia o Sr. provedor da saude do Porto.

Dito do inspector do arsenal de marinha, apresentando a relação das guias para cobrança da quantia de rs. 4:305$000, que estão a dever as pessoas que foram tratadas no hospital do Pina.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do Dr. Antonio da Silva Daltro, medico do extincto hospital do Pina, pedindo o pagamento de seus vencimentos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. I. etc.

A todos os nossos diocesanos saude, paz e benção em nome de Jesus Christo.

Considerando nós quão divina e apostolicamente seja preceptiva aos primeiros pastores do rebanho de Jesus Christo a manifestação da doutrina evangelica por meio de espirituaes allocuções, dirigidas ao povo christão, cujo regimen orthodoxo lhe está confiado; eis o motivo, que nos tem obrigado a cumprir este dever, igualmente prescripto pela caridade, mediante a qual, intentamos persuadir presentemente a pia e affectuosa recordação do admiravel mysterio da ascenção de Jesus Christo sobre todos os Céos, qual proximamente devemos celebrar, se outra não fôr a divina disposição. E que tempo mais proprio para nos dirigirmos a Jesus Christo em cuja presença tem de ser julgados os nossos pensamentos, não conformes com a verdadeira doutrina, as palavras irreflectidas, e as obras destituidas de merito para com o recto juiz, que presencia o mais recondito do coração humano ? !

Esta recordação, ácerca da qual estamos prevenidos por Jesus Christo com a maior energia, disponha nossos animos contra as illusões com que o homem inimigo pretende frustrar os esforços dos que se preparam para comparecer perante Jesus Christo sem temor de perderem o fructo da copiosa redempção, que o Divino Salvador lhes adquirio pela effusão voluntaria e superabundantemente caridosa de seu precioso sangue sobre a terra.

He verdade que ignoramos inteiramente quando se realisará o nosso infallivel comparecimento naquelle acto judicial; estamos porem convencidos pelo Evangelho e frequente experiencia, que a exinanição do homem, pode verificar-se em todo o lugar e de qualquer modo. « Vigilate ergo: nescitis enim quando dominus domus veniat; sero, an media nocte, an galli cantu, an mane. » Marc. c. 13 v. 35; e que a intelligencia deste profundo arcano nos deve preservar do perigo eminente em que nos pode constituir a negligencia sobre um acontecimento proximo a todo o viajante fluctuante no tempestuoso mar das tribulações, e entre os escolhos das afflicções agitadas pelo furioso vento das tentações.

Jesus Christo subindo ao Céo, elevado por sua propria virtude na presença de sua Santissima Mãi, dos apostolos e mais discipulos, que presenciaram tão maravilhoso e singular triumpho, nos diz qual deve ser o procedimento que devemos seguir, para obtermos a victoria promettida.

Celebremos por tanto este mysterio com aquella fé viva de que são credores os dogmas da religião que professamos.

Não imitemos a maior parte dos christãos, que, assistindo ás sagradas funcções com a maior indifferença, não preenchemos fins para que foram instituidas. A falta de respeito e veneração, devida aos mysterios, solemnisados para nossa edificação, não pode estar com aquella adoração, que lhes devemos tributar.

A pratica de todos os deveres inherentes ao estado em que a Providencia nos collocou, he a melhor e mais segura, garantia que pode declarar viva, e não morta, a nossa fé, sendo protegidos pelas ineffaveis e indefectiveis promessas de Jesus Christo, se, durante nossa peregrinação, augmentarmos o numero daquelles, nos quaes ellas se realisam, para cujo fim a celestial clemencia se digna a animar nossa fragilidade, determinando que lhe enviemos orações, para alcançarmos: o bom resultado de nossas supplicas; que deligenciemos a cura de nossas enfermidades espirituaes, para recebermos a conveniente medicina; e que nos aproximemos ás portas de sua misericordia para nos serem abertas. « Petite, et dabitur vobis; quærite, et invenietis; pulsate, et aperietur vobis. » Ev. Luc. c. 11. v. 9.

A santa igreja propondo annualmente a' nossa consideração a solemnidade das funcções ecclesiasticas, para nos recordar os beneficios prestados, em favor de nossa santificação, e nos exhortar a' imitação daquelles, cuja memoria applaudimos, reprova a carencia da fé viva com que muitos comparecem nos templos para assistir a' commemoração do mysterio, ou festa de que se trata.

Se celebramos proximamente a ressurreição de Jesus Christo com a viva fé, em consequencia da firme crença que prestamos ao mais sublime mysterio da unica verdadeira religião, no qual esta' solidamente fundamentada a nossa fé, como nos diz o apostolo das nações; acreditemos igualmente a urgente necessidade de resuscitarmos em espirito com Jesus Christo, renunciando aos prazeres illicitos, reprimindo os estimulos carnaes, e refreando as paixões, convencidos de que em quanto não morrermos para o peccado, não podemos effectuar nossa espiritual resurreição, do mesmo modo que o corpo humano deve resuscitar posteriormente ao proprio fallecimento. Sera' vãa para nós a esperança baseada na resurreição de Jesus Christo, se o nosso espirito não for reformado pela illustração das verdades, que nos são reveladas para nossa erudição.

O regresso de Jesus Christo da terra para o Céo, esteja sempre em nossa mente gravado, para nos desafeiçoarmos das honras e bens transitorios, cuja caducidade, muito importa acreditar, affeiçoando-nos a' superabundancia dos bens eternos.

Como tambem esteja proximo o grande dia de Pentecoste, no qual a mãi commum dos fieis faz lembrar a descida do Espirito Santo sobr'os apostolos, por meio de um milagre o mais espantoso, e publico aos naturaes da Judéa, e de varias nações, congregados na cidade Santa para celebrar a paschoa judaica, exhortamos os nossos diocesanos a' verdadeira disposição com que devem solenisar tão portentoso mysterio, corroborativo de todos os que Jesus Christo praticou em favor de nossa salvação.

Meditemos na summa benignidade com que o Divino Espirito se dignou illuminar os entendimentos, e inflammar em seu amor, os corações daquelles que foram designados para imbuir no espirito dos habitantes de todo o universo a religião catholica, para que houvesse um só pastor, e um só rebanho, seguidor da celeste doutrina que tinha de ser proclamada por homens pobres pescadores, grosseiros e faltos de intelligencia, para manifestamente se conhecer a divindade da religião que Jesus Christo tinha ensinado e confirmado com innumeraveis prodigios.

Suppliquemos, pelo menos, durante a solemnidade deste egregio e inclyto mysterio, as graças necessarias a' nossa insufficiencia, para conseguirmos o unico fim que nos devemos propôr, a salvação de nossas almas.

Tendo mencionado nesta pastoral os mysterios da resurreição e ascenção de Jesus Christo, e a festividade do sacratissimo dia do pentecostes, jamais nos seja licito o silencio sobre a instituição da veneravel e adoravel Eucharistia, que tem de ser solemnemente celebrada no dia 11 de junho proximo futuro, para nos recordamos do infinito amor de Jesus Christo para com os homens, cujas almas santifica pela digna recepção de seu precioso corpo e sangue.

Este Sacramento, posto que incompreheusivel, he o maior penhor, e o mais irrefragavel indicio da excellentissima caridade de Jesus Christo a favor daquelles por quem desceu do Céo a' terra.

Prostremo-nos na real presença de sua infinita magestade, reconhecendo o incomparavel beneficio que nos presta, communicando-se as nossas almas com perfeita intimidade.

Tributemos-lhe a mais sincera acção de graças, protestando religiosa correspondencia a's mercês recebidas, improprias todavia do nosso demerito, Façamos a nós mesmos aquella violencia, que nos constitua idoneos para gozar os fructos de tão salutifero Sacramento, implorando com ingenua confiança a misericordia promettida aos verdadeiros contritos, e humildes de coração.

Palacio da Soledade 14 de maio de 1857. — *João*, bispo diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 15 de maio de 1857.

ORDEM DO DIA N. 478.

O general commandante das armas faz publico para conhecimento dos corpos do exercito em guarnição nesta provincia, a disposição seguinte do ministerio dos negocios da guerra, que se acha inserta na parte official do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 15 de março de 1856, sob o n. 74:

Dia 8 de março.

. . . .

Ao mesmo (director do arsenal de guerra), para que os bonetos que de ora em diante se fabricarem para os corpos das differentes armas do exercito, sejam feitos pelo modelo dos do batalhão de engenheiros, sendo a tira que os guarnece da côr da gola da farda, e os vivos das costuras dos das fardas.

. . . .

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

Correspondencia particular da Nação.

Londres 16 de abril.

« Se lord Palmerston não tem feito grande progresso nas reformas de todos os generos he porque não tem tomado nisto o devido interesse, e parece que ainda hoje se acha pouco disposto a emprehender taes trabalhos.

« Se devemos acreditar o «Observer», jornal semi official, o gabinete não quer occupar-se, durante a sessão proxima, senão de trabalhos da mais estricta urgencia.

« Se assim he, lord Palmerston não poderá conservar-se no poder, porque lord John Russell aspira o retomar o posto *leader* (chefe) do partido liberal, que o nobre visconde ha injustamente usurpado nestes ultimos tempos.

« Na minha opinião lord Palmerston annuirá aos desejos do partido liberal aceitando todas as reformas quantas as quaes não haverá resistencia possivel.

« Não creio na virtude policial de lord Palmerston, nem penso que esteja decidido a sacrificar a sua posição de primeiro ministro a certos principios politicos.

« Os jornaes conservadores são obrigados a confessar a sua derrota. Os conservadores perderam uns 40 votos, o que estabelece uma differença de 80 votos entre elles e os liberaes; assim sendo o resultado muito manifesto para poder ser objecto de uma discussão, os conservadores confessam ingenuamente o triumpho dos seus adversarios. Sem embargo elles contam sobre a guerra civil, que podera elevar-se entre aquelles na occasião de apresentarem os principios d'um liberalismo muito pronunciado, porque isto pode fazer objecto d'uma desintelligencia entre lord Palmerston e a maioria, mas convem observar que os jornaes conservadores illudem-se até certo ponto.

Por outro lado lord John Russell parece dever ganhar o favor do espirito publico. He verdade que se nota geralmente a sua frouxidão, e a sua inconsequencia na sua politica estrangeira: a sua missão de Vienna não agradou ao povo inglez, mas se o horisonte politico vier a desassombra-se de todas as questões exteriores que absorvem a attenção publica depois de quatro annos, lord John Russell podera' mui bem chegar a ser o favorito. Por em quanto tem comprehendido bem a sua posição, pois tem apresentado o seu programma politico unicamente sobre os negocios do interior. Reforma e economia, tal he a sua divisa, ou antes o grito de guerra, e quando os Inglezes se desenganarem das phantasias de lord Palmerston, recordar-se-hão ter sido ha mais de trinta annos o defensor de todas as reformas. »

(*Nação* de Portugal.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

HAMBURGO.

19 de abril.

Desde a minha ultima, a festa da Paschoa acalmou completamente o fraco movimento que reinava no territorio da politica. As gazetas não sabem com que encher as suas columnas para satisfazer a curiosidade do publico.

A crise ministerial que ha oito dias rebentou subitamente em Copenhague, veio interromper um pouco essa estagnação.

Ainda não he possivel formar uma idéa clara a respeito dos acontecimentos que motivaram essa crise. O que se sabe, he que já ha muito existia uma dissenção interior no ministerio, e que o ministro dos negocios estrangeiros e ao mesmo tempo ministro para os Ducados allemães de Holstein e Lanemburgo, o conselheiro de Scheele, tinha encontrado um adversario pessoal e energico no ministro presidente do conselho Andrae. Até agora o Sr. de Scheele tinha achado um forte apoio no favor da condessa de Danner, esposa á mão esquerda d'el-rei, e a gente se tinha acostumado a considera-lo como um requisito indispensavel de cada ministerio em harmonia com a corte. Ignora-se ainda se houve alguma mudança nas relações do Sr. de Scheele para com a corte, sobretudo tendo o mesmo merecido uma nova prova do favor real pouco antes da crise ministerial. O Sr. de Scheele tinha sido nomeado vice-chanceller de todas as ordens reaes da Dinamarca.

Não obstante o rompimento da crise ministerial denotava em todo o caso que os adversarios do Sr. de Scheele no ministerio se julgavam de repente assás fortes para desafia-lo á luta, e o andamento dessa crise justifica ao menos até agora esse pensamento.

Depois de haverem os ministros entregue a sua demissão em consequencia d'uma conferencia muito turbulenta, el-rei aceitou essa demissão ao principio condicionalmente. Mas não tardou muito, e o partido adversario do Sr. de Scheele teve o triumpho de ver o seu collega collocado na necessidade de requerer a sua demissão definitiva. Foi-lhe concedida, ficando encarregado da gerencia dos negocios pendentes. Porém tambem isso os seus adversarios não julgaram uma victoria bastante. Emquanto o Sr. de Scheele se achava em Copenhague e perto da côrte, elle se tornava perigoso. Por consequencia era preciso faze-lo demittir da gerencia provisoria dos negocios, e faze-lo tomar posse do lugar que elle se havia reservado para o caso da sua sahida do ministerio, a saber: o lugar de primeiro empregado do districto holsteinez de Pinneberg. Tambem isso se conseguio: o Sr. de Scheele abandonou os negocios, e por uma ordem real os negocios do ministerio dos Ducados foram entregues ao ministro da guerra, e os estrangeiros ao ministro da marinha.

Ainda mais, o Sr. de Scheele se preparava hontem para deixar Copenhague e estabelecer-se em Pinneberg.

Ao menos he isso o conteudo de um despacho telegraphico aqui chegado na noite passada.

E comtudo o Sr. de Scheele não tinha somente como ministro a sua residencia em Copenhague, mas sendo ao mesmo tempo membro do conselho do reino, presentemente reunido em Copenhague, tinha elle todo o direito para alli ficar, mesmo depois de abandonar totalmente os negocios de ministro. A sua partida parece ser uma prova que elle não se achou na posição de insistir no seu direito, mas que deixou o campo aos seus adversarios, e por isso muitos pretendem que a estrella do Sr. de Scheele se eclipsou. Mas tambem ha muitos que estão convencidos que elle poderia voltar de Pinneberg para Copenhague tão de repente como agora o fez em sentido inverso, e que consideram a presente e subita partida como uma habil manobra. Elles dizem que o Sr. de Scheele deixara o terreno aos seus adversarios com tanta melhor vontade, sendo convencido de que os mesmos não se acham na posição de formar um gabinete estavel, e que não tardará muito o momento em que, bem com repugnancia, o deverão chamar de volta. Não posso decidir se os que assim raciocinam tem razão.

He verdade que o andamento dos negocios parece confirmar o sustentado, porque ainda não tem sido possivel a formação d'um novo gabinete, apezar dos grandes esforços que se fizeram e que se estão fazendo de todos os lados.

O que fez romper a dissenção interior, já ha mais tempo existente no gabinete dinamarquez, he, segundo parece, um motivo connexo á questão do Sunda. Segundo se diz, o Sr. de Scheele procedeu nessa questão bastante arbitrariamente e sem consultar os seus collegas. Certo he que a solução dessa questão lhe custou o ultimo resto de popularidade de que ainda gozava entre a população dinamarqueza. Tudo isso foi habilmente aproveitado pelos seus inimigos, e o povo da Dinamarca condemna o ministro cahido como um traidor, o qual para agradar aos estrangeiros tinha roubado ao paiz um dos seus mais importantes ramos de receita. He isso uma singular ironia. A abolição do direito do Sunda he talvez o maior merecimento que o paiz deve agradecer ao Sr. de Scheele, e he evidente que o proximo movimento de maior consequencia na Europa de certo teria exterminado o direito do Sunda, e isso sem indemnisar a Dinamarca. Mas assim acontece muitas vezes neste mundo. O merecimento de um homem do estado se torna o motivo da sua queda.

Não sendo possivel prever o resultado final da crise ministerial dinamarqueza, tambem não he possivel formar uma opinião a respeito das consequencias, que terá sobre as questões dos ducados de Holstein e Lanemburgo. Entretanto agora se desmente a noticia de haverem as grandes potencias declarado essa questão uma questão européa, como se pretendia do lado da Dinamarca. As cortes estrangeiras, pelo contrario, declararam que era uma questão puramente allemã, pertencente a competencia da Dieta, e só manifestaram o desejo de moderação de todos os lados. Já sabemos como a Prussia e a Austria satisfizeram entretanto esse desejo. Não apresentaram ainda o negocio á dieta allemãa, e contentaram-se de fazer uma nova representação a' Dinamarca, por cujo resultado ou não resultado ficam esperando. Em consequencia da crise ministerial, terão agora de esperar ainda mais tempo.

Entretanto a questão de « Neufchatel » continua no mesmo estado. Hoje diz-se que ella se vai concluir definitivamente, amanhãa falla-se no contrario. Assim ja' dura semanas e semanas, e segundo as apparencias o ponto principal da discussão he a somma de indemnisação que a Prussia exige, de dous milhões de francos; a Suissa não quer reconhecer nenhum direito da Prussia sobre indemnisação, mas comtudo quer entender-se a uma moderada somma de composição. Com isso não se querem contentar em Berlim, e desse modo o negocio não tem fim, e vai-se tornando enfadonho. Ja' se falla do caso em que a conferencia se dissolvera' sem resultado qualquer, e dessa maneira se conservara' o « statu quo » na questão de Neufchatel.

Nada de novo a respeito do conflicto entre a «Austria» e a «Sardenha.» Todas as tentativas da França e da Inglaterra a bem de uma reconciliação até agora nem o minimo effeito tiveram. Das camaras dos estados da Allemanha nada de novo, tendo-se todas ellas adiado durante as festas da paschoa.

Na fortaleza da confederação, em « Mayence », occupada juntamente por tropas prussianas e austriacas, houve um combate assaz renhido entre soldados de ambas as partes, em cuja occasião foram tres homens mortos e grande numero feridos.

Entre « Wurtemberg » e « Roma » finalmente se terminou a questão ecclesiastica que tantos annos durou, por meio da conclusão de uma concordata, sobre cujo conteudo ainda não se sabe nada.

Em Veneza morreu em 6 do corrente o antigo ministro dos negocios estrangeiros d'Austria, o conde de Fiquelmont, muito conhecido como publicista e como grande amigo da Russia e inimigo da Inglaterra. No dia 9 falleceu tambem o arcebispo patriarcha, que residia na mesma cidade. Nas gazetas se fallou de demonstrações politicas em sentido nacional-italiano da população de Veneza contra o governo austriaco. As gazetas austriacas não negam completamente o facto, mas não lhe querem dar nenhuma importancia. A circumstancia de haver o podesta de Veneza pedido de repente a sua demissão, denota comtudo que nos circulos do governo em Vienna não consideram o negocio tão sem importancia. Tambem na Hungria o partido nacional começa a remexer-se, e na occasião da viagem do imperador na Hungria, que tera' lugar no principio do proximo mez, se espera diversas manifestações a esse respeito.

—

LONDRES

23 de abril.

O «Golden Fleece», que amanhãa deverá partir de Southampton para o Brasil, he o portador desta correspondencia.

Desta vez creio que este paquete da linha Hamburgueza partirá de Inglaterra no dia que havia annunciado; e Deos queira que o mesmo succeda com os que a este devem seguir-se, pois que de uma tal regularidade muito dependerá o credito da companhia dessa linha de vapores.

O paquete «Golden Fleece», he navio de excellente marcha e de lotação igual ao «Teutonia» e «Petropolis». Leva a seu bordo com destino ao Rio de Janeiro, 24 excellentes engenheiros machinistas, que aqui foram contratados pelo governo do Brasil para o serviço do arsenal de marinha da côrte; estes operarios pertenciam ao grande estabelecimento de machinas a vapor do celebre engenheiro inglez Jenn, estabelecido nesta cidade.

Pelo «Medway», recebemos aqui noticias do Brasil; este vapor chegou a Southampton no dia 17 do corrente, tendo experimentado ventos fortes, mas favoraveis, durante a viagem.

A causa, porém, de sua prolongada derrota, foi devida ao máo estado desse navio, que na occasião de maior velocidade pôde fazer apenas oito milhas por hora.

Não he para dissimular a pouca contemplação que a companhia desses paquetes merece a linha do Brasil, pelos máos vapores que em geral emprega ella nessa carreira, que alias lhe produz enormes vantagens: assim acontece que muitas vezes são passados da linha das Antilhas para a do Brasil aquelles dous vapores que são reputados peiores pelo serviço que ja tem feito.

Esta maneira de administrar os interesses da companhia he odiosa, tanto mais quanto, ainda pelo seu ultimo relatorio, mostrou a directoria que o estado da empreza he cada vez mais florescente, havendo repartido vinte por cento de dividendos além de um fundo em caixa de 200,000 libras esterlinas! Como, pois, se atreve a directoria de uma tal empreza, a abusar da confiança publica a ponto de não cumprir para com aquelles, a quem allega ella os serviços dos seus vapores, a condição de fornecer navios seguros e velozes como parece de justiça? E porque não favorece ella a linha do Brasil com paquetes no estado dos que fazem o serviço das Antilhas?

Tudo isto he muito de desejar que aconteça, e do contrario, crescerá de razão a reclamação que acima se faz, em favor dos interesses daquelles que tem de viajar na linha de paquetes da real companhia a vapor, de Southampton ao Brasil.

As noticias commerciaes aqui recebidas do Brasil pelo paquete «Medway», foram muito favoraveis; e isto pelo que respeita ás tres importantes praças do Rio, Pernambuco e Bahia, onde, segundo affirmaram os jornaes desta capital, os generos mais importantes do paiz haviam achado compradores a bom preço.

Quanto a febre amarella, affirmaram tambem as mesmas folhas que havia ella quasi desapparecido dos portos em que apparecera.

O que aqui excitou até certo ponto a attenção publica a respeito do Brasil, foi a noticia que tambem deram as folhas inglezas da questão Kerth, tão suscitada hoje na imprensa brasileira; e não admira que assim succedesse, quando he ella de natureza a poder affectar os interesses de muitos subditos inglezes protestantes, residentes no Brasil.

Entretanto, a impressa deste paiz tem-se abstido por ora de quaesquer commentarios sobre aquelle successo, que apenas narrou.

No dia 14 deste mez, deu S. M. a rainha Victoria a luz uma princeza, que he o seu nono filho. Os toques dos sinos e as salvas de artilharia no parque de «S. James» e na «Torre de Londres», vieram annunciar a capital este grande successo, que era, já havia muitos dias, a todo momento esperado. S. M. se acha em convalescença, e conforme os bulletins que diariamente teem publicado os medicos da real camara, deverá em pouco tempo restabelecer-se de todo.

Em breve deixara a mesma augusta senhora o palacio de Buckingham, em digressão á ilha de Wight, onde pretende residir por alguns dias até seu completo restabelecimento. O corpo diplomatico e a nobreza deste paiz tem apparecido devidamente no palacio de sua magestade para saber noticias de sua saude.

Mas no meio do rigosijo publico e geral, que o feliz successo da rainha veio aqui causar, outro acontecimento de natureza diversa appareceu para perturbar a alegria deste povo.

S. A. R. duqueza a de Gloucester, tia de S. M., cahio gravemente enferma, e se acha em perigo de vida. A avançada idade desta princeza, que conta ja 93 annos, he a principal causa da sua enfermidade: a circumstancia porem de ser S. A. R. extremamente amada pela familia real e pelo publico, que assim tem premiado suas raras qualidades, tem principalmente contribuido para a sensação penosa que tem isto feito aqui, alem do prejuizo que sempre existe de olhar para o mal dos principes como cousa diversa do mal dos outros. A familia real, com excepção de S. M., a corte e o corpo diplomatico, tem-se informado pessoalmente do estado de S. A. R.

As eleições neste paiz estão finalmente concluidas, e o seu resultado conhecido. Não ha duvida de que a victoria coube ao partido liberal, de que he chefe lord Palmerston, e de que disporá este ministro na proxima camara dos communs de uma maioria de 90 votos, segundo affirmam as folhas do Reino-Unido.

O parlamento será aberto no principio do mez de maio proximo, e provavelmente terá lugar este acto por commissão real.

Lord Elgin, enviado da Inglaterra para tratar com o governo da China, deixou esta capital, em 21 do corrente, de viagem para Cantão. S. S. dirigir-se primeiramente á Paris, onde se diz que vai tratar com o imperador Napoleão sobre a expedição que contra a China deve fazer tambem a França, caso falhem as negociações que elle vai abrir em nome do seu governo, mas no interesse não só da Inglaterra, como igualmente da França.

Numerosos reforços navaes tem continuado a partir de « Portsmouth e Plymouth, » consistindo grande numero de vasos de canhoneira com artilharia de grosso calibre, proprias para navegarem em paragens de pouco fundo d'agua e ao mesmo tempo armadas com peças de grande alcance. O governo inglez conta dispôr brevemente de uma esquadra de 60 a 70 mares nos moveis da China.

As ultimas noticias de Cantão nada adiantam ao que ultimamente communiquei sobre a guerra naquelle ponto. Os Inglezes tem-se mantido na defensiva, e ainda esperam pelos reforços que tem elles pedido: nenhuma occurrencia notavel tem alli tido lugar. Os Chins pela sua parte continuam a fortificar Cantão e varios pontos sobre a costa, havendo tambem cortado a navegação em varios rios que se aproximam de Pekin. Contam hoje uma poderosa armada de 130 juncos de guerra, montando artilharia de grosso calibre.

O « Monitor da Armada, » jornal francez, publicou ha pouco um documento chinez, o qual vem a ser um manifesto do imperador da China a respeito da guerra de Cantão.

Segundo o texto desse documento parece, que o procedimento do governador de Cantão foi inteiramente approvado, recommendando-se-lhe mais, que não conceda treguas aos barbaros inglezes, emquanto não se tenham estes arrependido do seu ousado procedimento, unico caso em que serão tratados como amigos!

O armisticio entre as forças inglezas e persas foi já assignado, e se espera em breve a troca das ratificações do tratado de paz. Ferouk-Kan deixou Londres de volta a Paris.

Chegou a Toulon no dia 21 do corrente o grão-duque Constantino da Russia, e alli foi recebido com grandes honras pela esquadra e exercito francez. Em breve chegará este principe a Paris.

As conferencias de Paris sobre a questão do Neufchatel tem continuado sem feliz resultado. Parece que entre outras condições impõe el-rei de Prussia a de uma indemnisação de 25 milhões de francos, ao que se recusa a Suissa.

Em 11 do mez proximo passado foi assignado em Copenhague o tratado sobre a portagem do Sunda; e segundo affirma a « a Gazeta des Postes » a somma de 35 milhões de rix-thaler foi repartida a cargo das diversas nações, que se resgataram daquelle tributo, pelo seguinte modo:

A' Prussia coube a quota de 4,440,027 th.; á Russia 9,739,993 th.; Lubeck 102,996; Hamburgo 107,912; Breme 218,585; Oldemburgo 28,127; Hanovre 123,387; Inglaterra 10,126,855; Hollanda 1,408,060; França 1,219,003; Austria 29,434; Estados-Unidos 117,829 thalers. A Hespanha não assignou este tratado.

Foi publicado ha dias n'um dos jornaes desta capital parte do interessante relatorio, que este anno apresentou o presidente de Pernambuco. A parte publicada tinha sua relação com os interesses deste paiz, e pois agradou, merecendo até grande elogio, que lhe foi tecido em um artigo do mesmo jornal, pelo qual tambem foi muitissimo louvado o conselheiro Macedo, autor daquelle documento official.

Os fundos brasileiros cotados nesta praça tem-se conservado firmes como de costume.

—

LISBOA.

30 de abril.

Em sessão de 16 do corrente mez apresentou na camara dos deputados o ministro das obras publicas o Sr. Carlos Bento da Silva uma proposta de lei; 1.º para que o governo seja autorisado a contratar com a companhia representada por sir Morton Peto a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto segundo as bases do contrato provisorio celebrado com o mesmo capitalista em 8 do corrente.

2.º Para que o governo seja autorisado a rescindir o contrato celebrado com a companhia Central Peninsular dos caminhos de ferro de Portugal em 18 de agosto de 1853 para a feitura do caminho de ferro de Lisboa a Santarem, podendo indemnisar os accionistas da mesma companhia, tomando-lhes as acções ao par, e pagando-lh'as, ou em titulos de divida fundada ao preço de 50 por cento ou em dinheiro em 16 prestações de tres em tres mezes, vencendo juros na razão de 6 por cento ao anno. Outro sim, para que o governo possa encurtar os prazos destas prestações a's pessoas que no Brasil adquiriram acções por compra feita ao governo.

3.º Para que o governo seja igualmente autorisado para liquidar o que se dever aos empreiteiros Shaw & Waring e para lhes satisfazer o saldo a seu favor, se o houver, ou em titulos de divida fundada externa pelo preço de 50 por cento, ou em dinheiro, em prestações aos prazos que se convencionar.

4.º Para que a junta do credito publico fique autorisada a crear e emittir os titulos de divida fundada que forem necessarios para execução dos tres anteriores artigos desta proposta de lei.

5.º Para que seja tambem concedida ao governo a autorisação necessaria para levantar, pelo modo que julgar mais vantajoso para a fazenda publica, as sommas de que carecer, para se levarem a effeito as disposições dos referidos artigos 1, 2 e 3, quando no todo ou em parte não tenha lugar a emissão de que trata o artigo 40.

Na sessão de 25 de abril em que entrou em discussão este assumpto, o ministro da fazenda mandou para a mesa a seguinte emenda ao artigo 5.

§ unico. Nesta autorisação não se comprehendem operações mixtas.

Art. 6. A medida que se verificar a creação emissão dos titulos da divida fundada, autorisada pelos artigos 4 e 5 da lei, o governo dotará a junta do credito publico com os meios necessarios para o pagamento dos respectivos juros.

§ unico. São ja destinados para este pagamento:

1.º Os rendimentos que constituem a dotação do extincto fundo da amortisação, e que, pelo artigo 2 do decreto de 30 de agosto de 1852 foram applicados á construcção do caminho da ferro do norte, deduzidos os encargos a que se acham obrigados por lei.

2.º A importancia de 108 contos de réis annuaes para a amortisação das notas, nos termos do artigo 13 do contrato approvado pela carta de lei de 18 de agosto de 1853.

Artigo 7. O governo dará conta a's cortes, em cada uma das seguintes sessões legislativas, do uso que fôr fazendo da autorisação de que tratam os artigos antecedentes.

O projecto nessa mesma sessão foi approvado na camara electiva por 99 votos contra 2. Entrou logo na discussão da especialidade. Na seguinte sessão foi apresentada á camara o parecer das commissões de fazenda e obras publicas sobre a emenda e artigos addicionaes offerecidos a este projecto pelo ministro da fazenda.

Foram ja approvados os artigos 1, 2, e 3. Hontem não houve sessão por ter sido anniversario do juramento da carta constitucional.

Hoje continua a discussão do projecto, de cujo resultado o informarei pelo proximo paquete.

Em quanto ao contrato provisorio para a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto a que se refere esta proposta de lei, resumirei aqui alguns de seus pontos principaes e etc. — o transcrevera' todo no seu *Diario* se entender que essa publicação possa interessar aos seus leitores.

Sir Morton Peto obriga-se a formar uma companhia composta de capitalistas respeiveis para a construcção e exploração do caminho de ferro de Lisboa ao Porto.

Esta companhia sera' constituida em sociedade anoyma, conforme disposição do codigo commercial portuguez. Sir M. Peto obriga-se igualmente a formar a supramencionada companhia, e a fazer emittir as suas acções dentro de seis mezes a datar da assignatura do contrato definitivo. De accordo com o governo podera' ser prorogado este prazo, se o estado do mercado o exigir.

O governo de S. M. F. obriga-se a fazer a' companhia a concessão da linha ferrea de Lisboa ao Porto, logo que tenha rescindido o contrato feito com a Companhia Central Peninsular dos caminhos de ferro em Portugal, na parte da linha entre Lisboa a Santarem. A concessão da linha ferrea de Lisboa ao Porto durara' por espaço de 99 annos a contar da data da constituição da companhia de que trata artigo primeiro.

O governo obriga-se, quando tiver rescindido o contrato com a Companhia Central Peninsular dos caminhos de ferro em Portugal, a entregar a' companhia de que trata o artigo 1, livre de encargos ou reclamações de interessados, a linha ferrea com todos os seus pertences e material de construcção e exploração. O governo obriga-se a rescindir a concessão feita pela lei de 18 de agosto de 1858, ficando elle unico responsavel por todas as reclamações presentes ou futuras que possam suscitar-se relativamente a'quella concessão.

O governo concede a' companhia a faculdade de tirar cópias dos desenhos relativos a' linha ferrea concedida, que tiverem sido feitos a' custa do estado.

A companhia completara' o camiho de ferro de Lisboa a Santarem, e a continuação delle até ao Porto passando por Coimbra, segundo os projectos definitivos que forem approvados pelo governo.

O governo não podera' conceder, durante o tempo deste contrato, linha alguma parallela a' que faz o objecto da presente concessão, sem consentimento da companhia, excepto quando a distancia entre essa linha, e esta for superior a 40 kilometros.

He permittida a' companhia a construcção de todos os ramaes ou linhas ferreas que atravessarem a linha de Lisboa ao Porto, sem que o governo por essa construcção lhe pague subvenção alguma, ou lhe garanta algum beneficio.

Sir M. Peto obriga-se a depositar no Banco de Londres, ou no de Lisboa, a' ordem do governo portuguez 10,000 libras esterlinas em titulos de divida fundada portugueza de 8 por cento, 30 dias depois da assignatura do contrato definitivo, e outro igual deposito um mez antes de começarem os trabalhos. Sir M. Peto fica com o direito de receber os juros destes titulos, em quanto estiverem em deposito, sem que se lhe exija juro algum pela guarda delles.

— Sera' permittido a sir M. Peto levantar metade do seu deposito, quando o engenheiro fiscal do governo declarar por um attestado que ha trabalhos executados sobre a linha ferrea concedida, na importancia de 100,000 libras esterlinas, que mereçam a sua approvação, e quando por um segundo attestado declarar que ha sobre a referida linha trabalhos que estejam nas circumstancias dos que foram approvados pelo 1.º attestado, sera' permittido a sir M. Peto levantar a outra metade do seu deposito, ficando todo o trabalho feito servindo de caução ao cumprimento das obrigações da companhia.

— A construcção do caminho de ferro para o Porto começara' dentro de 3 mezes depois da constituição da companhia. A via ferrea e todas as obras respectivas serão completadas, e o material circulante estara' prompto a tempo de se poder entregar ao transito publico todo o caminho de ferro dentro de 4 annos, a contar do dia em que fôr começado.

Faz parte dos trabalhos que a companhia executara' por sua conta e risco, a construcção de um telegrapho electrico ao lado da linha ferrea.

O governo cedera' a companhia, sem encargo algum todos os terrenos do estado, que deverem ser occupados pela linha concedida e edificios respectivos, bem como cedera' a mesma companhia todas as madeiras que estiverem sobre os mencionados terrenos.

O governo facilitara' por todos os meios ao seu alcance a acquisição que a companhia houver de fazer das terras e propriedades de particulares para o caminho, e todas as edificações que lhe disserem respeito.

A execução de todas as obras do caminho de ferro, fica sujeita a fiscalisação dos engenheiros, que o governo nomear para esse fim.

—A companhia obriga-se a estabelecer um serviço regular de exploração que satisfaça as necessidades do publico.—A fazer gratuitamente o serviço do correio, segundo os regulamentos. — A transportar por metade do preço estabelecido nas tarifas adoptadas, as tropas que o governo quizer remover sobre o caminho de ferro.

—A dar passagem gratuita a qualquer agente do governo.

—O caminho de ferro sera' construido com uma só via de carris, mas tera' a largura necessaria, e os aterros, e excavações e obras d'arte para duas vias, com as necessarias vias de resguardo, e as linhas de carris reclamadas para o serviço das estações. Quando as necessidades da circulação o exigirem, a companhia assentará a sua custa a segunda via, sem que por isso tenha, em tempo algum, direito a qualquer augmento de subvenção.

—O maximo das tarifas sera' o adoptado para o caminho de ferro de leste pela lei de 18 de agosto de 1853.

Deverão as tarifas ser reduzidas quando o dividendo da companhia for pelo menos de 5 por cento sobre o total do capital empregado na construcção.

—O caminho de ferro de leste, seu material fixo e circulante, edificios, accessorios e dependencias, materiaes e utensilios e tudo que pertence a companhia central Peninsular dos caminhos de ferro em Portugal, sera' tomado como equivalente a 50 kilimetros completos, e segundo este calculo, comprado pela companhia ao governo; na razão de 11,000 libras por kilometro, prefazendo a somma total de 550,000 libras esterlinas.

—Devera' o governo entregar a companhia o caminho de ferro, materiaes e mais objectos, depois de se achar de posse delles e no prazo de 3 mezes a datar da installação da companhia.

—O pagamento ao governo devera' ser feito aos trimestres em 16 prestações, por encontro com o subsidio que o governo se obriga a pagar a companhia.

—O governo concede a companhia o subsidio de 5,500 libras esterlinas por kilometro, com referencia a uma extensão total que não excedera' o maximo de 328,300 metros. O pagamento deste subsidio sera' feito aos trimestres em prestações iguaes dentro de 4 annos e verificar-se-ha em titulos de divida fundada pelo preço que se convencionar.

—A companhia sera' isenta de qualquer contribuição geral, ou municipal nos primeiros 20 annos

MUTILADO

depois da suá installação. Não he incluido o direito de transito.

—A companhia tera' direito a todas as minas comprehendidas na distancia de meio kilometro de cada um dos lados da linha ferrea, que forem por ella descobertas e não tiverem ainda sido concedidas.

—Passados os primeiros 30 annos, a contar da data da concessão, o governo tera' o direito de a remir, tendo prevenido com 3 mezes d'antecipação, a companhia.

—O governo pedira' as cortes a necessaria autorisação para contratar definitivamente na conformidade destas bases.

Eis em summa o principal dellas. Supprimi-lhe por brevidade certas disposições que me pareceram de menos circumstancia. A opinião quasi unanime, ho que se deve approvar o contrato embora seja mais caro, pois o que urge, he que o caminho se faça; porquanto a regeição do contrato poderia trazer demoras e atrazar a conclusão de um negocio de tanta vantagem publica. A opposição declara pelos seus orgão na imprensa, que apezar de não pôr confiança nos ministros, lhes vota os impostos que pedem, dizendo ao paiz que he este o unico tributo fructuoso que vai pagar.

O contrato para o caminho de ferro do norte todas as garantias de que sera' cumprido fielmente por parte dos concessionarios; entretanto as folhas regeneradoras estranham que se conceda uma subvenção a companhia em vez de se pedir 2,000 reales por kilometro que, em sua opinião o governo tinha direito a receber. Os ministeriaes preferem o systema de subvenção que o governo adoptou, a garantia do juro de sete por cento que lhe era proposta.

Na camara dos deputados foi apresentada pelo governo uma proposta, para do producto da venda dos bonds de 833,300 libras esterlinas, que se crearam por carta de lei de 15 de julho de 1856 para o emprestimo de 1,500 contos, ser applicado o excedente de desta quantia aos encargos do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, no anno de 1857 a 1858.

Passou nesta camara, por mui pequena maioria o projecto de lei abolindo as informações de costumes da universidade. Ha quem duvide que passe na camara aristocratica. Entretanto, do que ninguem duvida, he que aquellas informações eram uma immoralidade permanente, que sob pretexto de refrearem a mocidade academica, davam lugar a vinganças mesquinhas e satisfação de caprichos pessoaes da parte dos lentes. Por isso um deputado, quando este projecto alli estava em discussão, disse bem quando lembrou que para se votar a conservação daquella anachronica disposição inquisitorial, era preciso que o corpo escolastico tivesse autoridade tambem para dar ao governo informações confidenciaes de *vita et moribus* do corpo docente da Universidade.

O credito movel portuguez ja começou a funccionar. As operações deste estabelecimento consistem em subscrever ou contratar qualquer emprestimo, ou grandes obras de utilidade publica, taes como caminhos de ferro, canaes, estradas, pontes, dokas, distribuição de aguas, trabalhos de irrigação e dissecação, etc., tanto com o governo, como tambem com as corporações dos districtos ou municipalidades, comprar e vender fundos publicos, acções e obrigações das differentes emprezas industriaes ou de credito, tanto nacionaes como estrangeiras.

Encarrega-se da fusão ou transformação de toda a especie de sociedades mercantes, assim como da emissão de suas acções ou obrigações. Administrar, cobrar ou arrendar toda a especie de contribuições. Comprar e vender fazendas, generos e metaes preciosos no reino e fóra delle. Descontar, cobrar e negociar lettras de cambio e quaesquer outros papeis em uso no commercio. Emprestar sobre deposito de titulos de fundos publicos, acções, fazendas e generos depositados nas alfandegas, ou nas dokas, ou em armazens da sociedade, sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, sobre carregações de navios, emfim sobre bens ruraes e colheitas, affim de auxiliar o commercio e agricultura.

O emprestimo que a sociedade do Credito Movel faz sobre as suas proprias acções, não poderá exceder a dez por cento do capital effectivo da sociedade nem a 60 por cento do valor que ellas tiveram na praça na occasião do emprestimo, e nem a prazo maior de dous mezes. Receber por deposito qualquer especie de valores em papel, ou em numerario, mediante um premio ajustado e retribuições em épocas previamente convencionadas. Guardar os titulos, joias e valores preciosos dos depositantes, mediante uma retribuição pela guarda. Encarregar-se de qualquer negocio de commissão e em fazer, por conta de terceiros, ou de sociedades estrangeiras e portuguezas, quaesquer cobranças ou pagamentos. Fazer todas as operações de banco de commercio, ou de industria, com reserva dos privilegios ja concedidos. Emittir obrigações, ou as proprias que não excedam o quintuplo do capital realisado da companhia. Estas obrigações deverão ser em todo o caso representadas por valores em caixa equivalentes a sua importancia integral.

O «Jornal do Commercio» de Lisboa, pugna pela fundação do credito territorial, notando as varias medidas conducentes ao seu estabelecimento, como reforma da legislação hypothecaria, e extincção dos vinculos. Acrescente que o credito movel he em parte uma instituição de credito rural; e que a ter que pedir capitaes sob a garantia do seu valor, os ha de achar promptos e por condições suaves, mas que no espirito dos mutuantes se hão de suscitar muitas duvidas promovidas pela imperfeição das nossas leis. Uma das nossas mais habeis pennas em assumptos economicos, o Sr. Morato Roma, occupando-se na citada folha do credito movel, diz que se obtiveram as vantagens reaes do concurso, apezar de o não ter havido para o caminho de ferro do norte, contratado com sir Morton Peto, graças a quelle estabelecimento, pois diz que foi devido a elle o cederem os inglezes da garantia do juro de 7 por cento que pediam. Faz a apologia daquella instituição, e conclue dizendo que Portugal vai entrando na communhão europea, e que ninguem pode contestar as tendencias progressivas do actual governo.

Affirma-se que o actual governo poupou vinte milhões de cruzados com o contrato que fez com sir Morton Peto.

O governo apresentou uma proposta de lei para ser supprimido o lugar de guarda-mór da Torre do Tombo. Sera' o meio talvez de terminarem os obstaculos que impedem ao nosso historiador Alexandre Herculano de continuar os seus importantes trabalhos, que havia suspendido desde que o governo da regeneração nomeara o Sr. Macedo ex-secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias, para aquelle cargo. Provavelmente ao Sr. Macedo será dada outra collocação não inferior ao posto de guarda-mór dos archivos do reino, e tudo se conciliará. A imprensa tem-se mettido nesta questão, como em todas o faz, e um dos jornaes daqui publicou varios artigos contra o actual guarda-mór, alludindo a factos de que tem sido accusado aquelle funccionario e cuja veracidade não esta' ainda demonstrada perante a opinião publica.

Foi nomeado governador civil de Braga D. Rodrigo de Menezes, cavalleiro de muitas sympathias. A sua nomeação faz honra ao ministerio.

Em Evora fez-se uma representação, pedindo ao governo a continuação, até aquella cidade, do caminho de ferro das Vendas-Novas.

Ja vê que esta febre fecundissima das vias ferreas, domina este paiz em todas suas provincias. A concorrencia de passageiros pela estrada de leste he cada vez maior. Nas primeiras semanas andava por 3 mil o medio dos viajantes, a semana passada chegou a 8,000!

A companhia franceza de declamação deu hontem a sua recita de despedida. A celebre domadora de feras madama Labarrere esta' fazendo furor. He mais intrepida que o domador Charles, que aqui esteve ha uns poucos de annos. S. Carlos está a findar. Os primeiros cantantes ja a estas horas estão exercendo as suas funcções lyricas n'outros climas. Chegou uma companhia hespanhola para o theatro de D. Fernando, onde dá zarzuelas, sainetes, operas comicas, etc. Tem alguns artistas de muito merito.

O theatro normal de D. Maria II, deu hontem a segunda representação dos Espinhos e Flores drama de Camillo Castello Branco, litterato portuense e a Noite de Santo Antonio na praça da Figueira do estimavel Cascaes.

Castilho publicou o seu «Rapto de Europa,» traducção de Moscho, no ultimo numero do «Jornal das Bellas Artes.» Tem sido o thema litterario desta semana.

He notavel pela perfeição com que esta' metrificada. E quem duvidara' aqui chamar-lhe o mestre?

Bulhão Pato deu ultimamente na «Opinião» uma poesia, a «Convalescença no Outono», que lhe tem merecido elogios.

L.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

SENADO.

SESSÃO DE 4 DE MAIO DE 1857.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e meia da manhãa, estando presentes 33 Srs. senadores, abre-se a sessão.

Lidas as actas de 17, 18 e 19 de setembro do anno passado, e de 2 do corrente mez, são approvadas.

Fica o senado inteirado da participação de incommodo de saude do Sr. senador Joaquim Francisco Vianna.

Procedendo-se á nomeação da mesa, sahem eleitos:

Presidente.

O Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, com a maioria absoluta de 30 votos.

Vice-presidente.

O Sr. Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, com a maioria absoluta de 19 votos.

1º secretario, o Sr. Mafra, com 31 votos; e 3º Sr. Jobim, com 23; 2º secretario, o Sr. Vallasques, com 33 votos; e 4º, o Sr. Fernandes Torres, com 30; ficando 1º supplente o Sr. Souza Ramos, e 2º o Sr. Almeida e Albuquerque por desempate com os Srs. D. Manoel e Miranda.

Passa-se a nomear as commissões, e são eleitos para a de

Resposta a falla do throno.

Os Srs. marquez de Abrantes, 29 votos; visconde de Abaeté, 23; e Miranda, 13.

Constituição e diplomacia.

Os Srs.: visconde do Sapucahy, 31 votos; visconde de Abaeté, 28; e marquez de Olinda, 10.

Fazenda.

Os Srs.: visconde de Itaborahy, 29 votos; marquez de Abrantes, 23; e Vianna, 23.

Legislação.

Os Srs.: Silveira da Motta, 27 votos; visconde de Maranguape, 20; e barão de Muritiba, 14.

Marinha e guerra.

Os Srs.: visconde de Albuquerque, 31 votos; Souza e Mello, 27; e Miranda, 17.

Commercio, agricultura, industria e artes.

Os Srs.: marquez de Mont'Alegre, 29 votos; Muniz, 21; e Almeida e Albuquerque, 13.

Emprezas privilegiadas e de obras publicas.

Os Srs.: Baptista de Oliveira, 28 votos; Ferraz, 19; e Carneiro de Campos, 16.

Instrucção publica e negocios ecclesiasticos.

Os Srs.: Araujo Ribeiro, 29 votos; Baptista de Oliveira, 27; e Ferreira Penna, 22.

Saude publica.

Os Srs.: Jobim, 30 votos; Borges Monteiro, 29; e visconde de Jequitinhonha, 22.

Redacção das leis.

Os Srs.: Mendes dos Santos, 29 votos; Souza Ramos, 29; e Pimenta Bueno, 19.

Estatistica, catechese, e colonisação.

Os Srs.: marquez de Abrantes, 26 votos; Araujo Ribeiro, 25; e Cunha Vasconcellos, 24.

Assembléas provinciaes.

Os Srs.: D. Manoel, 23 votos; visconde de Uruguay, 12; e Ferraz, 7.

Dada a hora, o Sr. presidente da' para ordem do dia trabalhos de commissões, e levanta-se a sessão as 2 horas e 5 minutos da tarde.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 13 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio-dia, verificando-se haver casa, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1º *Secretario* apresenta o seguinte

EXPEDIENTE.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto numero 46 deste anno, que approva o contracto celebrado pelo governo da provincia com David William Bowman para o fazimento de uma estrada de ferro partindo desta cidade para o de Olinda.

He approvado sem debate.

Primeira do projecto numero 47, que considera com direito a gratificação desde o dia, em que completarem 12 annos de serviço, os professores aquem fôr concedida na forma da lei a gratificação addicional.

He approvados em discussão.

Primeira discussão do de numero 49 que manda pagar pela thesouraria provincial o ordenado do professor do collegio dos orphãos.

O Sr. *Oliveira*: —(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. *Epaminondas de Mello*: — (Não restituio seu discurso.)

O Sr. *Oliveira*:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. *Lacerda*:—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão he approvado o projecto.

Segunda discussão do projecto numero 41 que manda despender pelo exercicio de 1857 a 1858, com o pagamento da divida de exercicios findos a quantia de 4:228$339.

Envia-se a mesa e he approvada a seguinte emenda:

Com o pagamento de Paulo Caetano de Alquerque, pelo que foi julgado ser-lhe devedora a fazenda provincial 12:000$000.—Ignacio de Barros, Epaminondas de Mello.

He approvado o projecto com a emenda.

Entra em segunda discussão o projecto numero 37 do anno de 1854, que regula os limites da freguezia do Bonito, pelo art. 2, da lei numero 157.

He approvado sem debate.

Entra em primeira o projecto numero 37 deste anno, que crea uma freguezia na capella do Quipapá.

O Sr. *Francisco João* manda a mesa o seguinte requerimento que he approvado.

Requeiro que pelos tramites legaes se peçam esclarecimentos sobre o projecto em discussão, tanto ao Sr. presidente da provincia como ao Exm. bispo diocesano.—Francisco João.

Depois de algumas considerações dos Srs. Francisco João e Paula Baptista, he o projecto approvado e rejeitado o requerimento.

Terceira discussão do projecto numero 11 que augmenta os vencimentos de varios empregados provinciaes.

Remettem-se a mesa as seguintes emendas que são apoiadas:

Supprimam-se as palavras, secretaria da presidencia.—Barros de Lacerda.

Supprimam-se as palavras assembléa provincial.—Barros de Lacerda.

Os engenheiros, engenheiros ajudantes e os agentes pagadores terão 200$ annuaes de gratificação.—Souza Carvalho.

Inclua-se o porteiro e o continuo do consulado provincial.—Epaminondas de Mello.

Supprima-se a emenda do Sr. Epaminondas de Mello, sobre as porcentagens da secretaria do governo.—Souza Carvalho.

Depois do vocabulo, secretaria provincial acrescente-se e obras publicas, com exclusão dos engenheiros, ajudantes e agentas pagadores; podendo tão somente estes empregados receber cavalgaduras, se passar a emenda do Sr. Souza Carvalho.—Ignacio de Barros.

Depois de thesouraria provincial—acrescente se—inclusive o procurador dos feitos e o solicitador. —Souza Carvalho.

O Sr. *Silva Braga* pede explicações ao Sr. Epaminondas de Mello, autor da emenda, sobre a porcentagem dos empregados da secretaria do governo, tendentes a saber se pela nova divisão dos emolumentos fica o porteiro dessa repartição privado dos que actualmente percebe, visto que tambem serve de escripturario.

O Sr. *Epaminondas de Mello* satisfazendo ao pedido do honrado membro que o precedeu, declara que com a sua emenda só tem em vista alterar o *quantum* da porcentagem que hoje percebem os empregados, e que se pelo regulamento percebe o porteiro actualmente alguma porcentagem, continuará a percebe-la.

O Sr. *Meira Henriques*:—(Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a segunda discussão do art. 42 do orçamento provincial.

O Sr. *Paula Baptista* volta a discussão, sustentando a emenda do Sr. Epaminondas de Mello.

Diz, que se fôr approvada, como elle espera, a emenda, em vez de se darem na pratica os inconvenientes apontados pelo Sr. Manoel Cavalcanti, pelo contrario, sendo o thesoureiro dos estabelecimentos de caridade (o Sr. José Pires Ferreira) um brasileiro mui distincto, de vasta reputação, activo e diligente, mui facilmente conseguira' vender os bilhetes, e mui brevemente correrão as loterias.

Assim (conclue o orador) tem para si que o Sr. Manoel Cavalcanti não foi mui feliz nas previsões, que fez com a somma de seus conhecimentos praticos.

Diz que he verdade que elle orador só conhece da pratica do processo, e nada mais; mas que com isto mesmo se julga muito honrado. Diz ainda, que estima muito que o Sr. Manoel Cavalcanti seja o homem pratico, que diz ser; que estima, que possua um grande thesouro de praticas e experiencias; mas deplora que o nobre deputado, em vez de esconder, e trancar bem esse seu thesouro com a chave da modestia, traga-o para a discussão, para ahi desaprecia-lo e estraga lo, mostrando assim, que não he o homem tão atilado e experiente do mundo, como suppõe ser.

Volta ainda ao assumpto principal, e elogia os grandes serviços do Sr. José Pires Ferreira, sendo um delles o ter feito a grande obra do hospital Pedro II até a altura, em que se acha com economias, que admiram a todos.

E dahi conclue que as praticas como as—do Sr. José Pires Ferreira são as—que elle orador aprecia e respeita; porque são praticas que todos vem, que annunciam dedicação ao paiz, e não as praticas de quem até hoje ainda não foi encarregado de commissão alguma, ainda não fez actos, donde resultassem beneficios publicos, e apenas tem vivido entregue aos seus proprios negocios.

O Sr. *Francisco João* (Daremos em outro numero.)

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com as emendas dos Srs. Barros Barreto e Castro Leão, sendo retirada a do Sr. Epaminondas de Mello a seu pedido.

« Art. 43. Fica o governo autorisado a vender em hasta publica os terrenos pertencentes aos estabelecimentos de caridade, e as casas que tambem lhes pertencem, que precisam de concertos importantes; applicando o producto ao reparo das outras, e a compra de apolices da divida publica.

O Sr. *Oliveira* oppõe-se ao artigo e pode explicações a commissão.

Vai á mesa a seguinte emenda:

« E tambem os bens do patrimonio dos orphãos, que estiverem nas mesmas circumstancias: requeiro o adiamento do artigo por 24 horas.— N. Portella. »

O Sr. *José Pedro* (deixando a cadeira da presidencia) dá as explicações pedidas pelo precedente orador.

O Sr. *G. Guimarães*: —Tem-se dito alguma cousa acerca do artigo em discussão, mas somente sobre o podermos ou não legislar acerca da alienação de taes bens, mas eu ainda peço mais a commissão uns esclarecimentos, eu ainda não fui convencido da conveniencia que resulta dessa alienação, porque vejo no relatorio da administração dos estabelecimentos de caridade que se não trata de semelhante reparo.

Um Sr. Deputado: — Trata o presidente da provincia.

O Sr. *G. Guimarães*: -- Eu voto contra semelhante artigo, contra essa autorisação, porque não acho conveniencia alguma, e os estabelecimentos devem concertar os predios, i-los concertando conforme suas forças.

Sabemos todos que as propriedades dos estabelecimentos de caridade, quasi todas são nesta cidade, os terrenos vão tornar-se mais caros, e para o futuro podem elles augmentar de valor, e para os concertos deve a administração applicar os seus recursos, tanto mais, quanto me consta que teve agora uma doação de 90 contos de rs. Por conseguinte voto contra o artigo, e nada mais direi, e como ha um requerimento de adiamento, talvez elle passe, e então direi o que entender e achar conveniente ao tempo da discussão.

Encerrada a discussão, he approvada a segunda parte da emenda, isto he, o adiamento.

« Art. 44. Continuarão a ser arrematados, de conformidade com o disposto no art. 45 da lei n. 346, os impostos que se achavam a cargo das collectorias da Boa-Vista, Flores, Garanhuns, Brejo e Cimbres; e o serão tambem os que cobram as collectorias de Iguarassu' Limoeiro e Bonito, que por isso ficam supprimidas.»

Remette se á mesa, e apoia-se a seguinte emenda da commissão.

« Depois das palavras —continuarão a ser arrematadas, acrescente-se desde ja, o mais como no artigo.--Souza Carvalho.-- Oliveira. -- Ignacio de Barros.»

O Sr. *G. Guimarães*: — Sr. presidente, julguei mais apropriada a occasião de expender algumas idéas sobre arrrecadação dos bens do evento, como disse quando se discutia o art. 40 n'uma das sessões anteriores, aguardando-a para o art. 44, que se acha em discussão, he que diz: (lê)

He por conseguinte, Sr. presidente, a occasião mais propria de nós aventurarmos algumas proposições tendentes a regularisar ou uniformisar a arrecadação dos bens do evento; na occasião em que se vai dar aos arrematantes as attribuições, que competiam aos collectores; he occasião, digo, de apresentar estas considerações, que muito podem interessar ao bem publico.

O regulamento confeccionado pelo ex-presidente o Sr. Francisco Antonio Ribeiro em 17 de julho de 1852, por autorisação desta assembléa, sobre taes bens, fez os collectores considerarem-se juizes dos bens do evento, a titulo de arrecadadores. Sobre essa disposição direi, Sr. presidente, que foi com grave prejuizo dos direitos de propriedade, que se deu um tal regulamento, porque trata nada menos do que faze-los juizes, procuradores para alienar os bens pertencentes a alguem, preterindo-se as formulas essenciaes do processo. Eu sou, confesso, o menos capaz para tratar de uma questão desta, que he de direito, mas eu atiro a luva a todos os nobres collegas formados para pensarem um pouco sobre ella, nos darem a conhecer suas opiniões.

Senhores, o juizo dos bens do evento, que ja' hoje se quer tirar dos collectores para os arrematantes, he uma calamidade para a provincia, e eu sobre isto quero dizer alguma cousa, antes porém de o fazer, he preciso confessar o meu acanhamento, quando trato de idéas, que vão em opposição ao nobre deputado, presidente da casa, não só como membro da commissão de orçamento provincial, como na qualidade de inspector da thesouraria, porque são as suas idéas justamente ás que eu combato: assim, pois, não tire o nobre presidente illação de que o faço por opposição a sua pessoa como tem querido algumas vezes persuadir-se; cumpro aqui o meu dever, e nada mais.

Eu disse, que he um mal terrivel, dar-se attribuições desta ordem aos collectores e arrematantes; e eu lerei alguma cousa do tal regulamento fatal como eu lhe chamo. (Lê):

Mas, senhores, he preciso attender as formulas com que são considerados os bens do evento. Diz-se que o collector arrecade, mas he preciso que os bens sejam considerados taes.

Senhores, o processo dessas causas he desta maneira, he tambem o costume actual dos collectores: estes tem nos lugares mais distantes procuradores seus, estes procuradores tem 5$000 rs. de cada cabeça de cavallo ou besta, e dez tostões de cada cabeça de gado, que apprehendem, e entregam aos collectores; por conseguinte são procuradores avidos, porque não tratam sómente dos interesses da fazenda, tratam de ganhar 5$ rs. de cada cabeça de gado cavallar, e 1$ rs. de cada cabeça de outro gado. Dahi podem os nobres deputados ver, avaliar até que ponto póde chegar um tal procedimento.

Senhores, não he cousa nova, dentro da villa do Limoeiro foram arrematados gados ferrados de pessoas, que moravam dentro da villa.

O Sr. *José Pedro*:—Quem deu essas attribuições ao collector?

O Sr. *G. Guimarães*:—O regulamento que acabou com todas as formulas de processo e garantia do direito de propriedade. Eu ja' disse, não sou muito competente para tratar da materia.

Esse regulamento, além de se prestar aos abusos que acabo de dizer, tem mais um artigo celebre, que eu lerei (lê o art. 5.)

Oh, que manancial fecundo! O collector ou arrematante pouco se importa que seja ou não bens do evento, porque elle tem como certo a sua porcentagem, seja julgada boa, ou ma' a presa. Eu quando li este regulamento fiquei pasmo, fiquei admirado, e na occasião em que se disse, que se haviam arrematado gados de pessoa, que morava dentro da villa, e dentro da mesma foi arrematado!... Eu fiquei pasmo, porque o encarregado ou vaqueiro, procurando esses gados nos pastos de outro criador, e achando-os ja' contra-ferrados, foi saber a razão, e então lhe disseram que tinha sido arrematado na villa do Limoeiro. Soube disto, e eu quiz mesmo conhecer das cousas, fiz em nome dessa pessoa um requerimento ao juiz municipal, pensando que ainda era a lei velha, que regulava, mas o juiz mandou passar por certidão; nada constava acerca de semelhante apprehensão, e foi então que eu soube deste regulamento fatal. Senhores, este regulamento da' attribuição aos collectores e agora aos arrematantes de por si julgarem, ou qualificarem os bens do evento, dahi ja' vê a casa os abusos que se podem, dar não havendo um processo regular, sendo elles ao mesmo tempo procuradores e juizes.

Ainda ha pouco, senhores, se achava na ante-sala um meu collega que me asseverou, que em algumas collectorias as mesmas cousas se davam, e que ainda ha muito pouco tempo em uma collectoria se riscou o ferro «Camaragibe» por extenso, e por cima se pôz o ferro do arrematante como bens do evento. Assim nada mais facil, porque nós sabemos que aonde se da' mais isto he nos termos do sertão, onde as distancias são muito grandes, e he proprio do sertão no tempo das primeiras aguas passarem-se os gados de umas para outras fazendas, então o collector arrematante, ou seus encarregados, perguntam ao dono da fazenda se reconhece o ferro—A?—este diz que não, he logo ferrado para a collectoria, etc., etc. porque he bem do evento. Isto he uma extorsão ao direito de propriedade, tanto mais quanto não ha um processo para isso por autoridade legal.

(Cruzam-se alguns apartes.)

No sertão vizinho, na provincia da Parahiba que he muito melhor, nessa parte honra lhe seja feita, o collector apenas denuncia perante o juiz municipal, declarando que em poder de alguem existem bens, que devem ser considerados do evento; procede-se a justificação, mandam-se notificar as pessoas em cujas terras se acham os animaes, para ver se esses bens tem ou não dono, e considerados bens do evento etc., etc., mas no sertão esses mesmos collectores não denunciam os gados senão depois da junta geral, porem pelo nosso regulamento não se espera por isso, ha o homem que he encarregado de ganhar 5$ por cabeça de gado, elle procura portanto, vai pegando a torto e a direito, porque o que quer he ganhar o importe da apprehensão e quanto o dono dos bois vai em procura ja está arrematado, nao valendo a pena dar justificação, para deduzir-se custas e porcentagem.

Senhores, he uma offensa ao direito de propriedade, e cousas ha que aqui passam por ser muito pequenas, que podem ter um grande alcance. He preciso respeitar os direitos dos nossos concidadãos.

Os nobres deputados não fazem uma idéa exacta porque nunca andaram por esses lugares, mas devem saber que essa gente presta-se a tudo e se agora se vai passar desses collectores para os arrematantes, ainda peior porque aquelles tem um caracter official, que estes nao tem, por isso he preciso cortar tantos abusos e para isso vou mandar esta emenda a mesa, para que o governo fique autorisado a reformar semelhante regulamento.

Eu apontarei um facto especial de uma collectoria, não sei se de Cimbres ou Ingazeira, ou não sei onde, em cuja villa foi apprehendido um escravo, assegurando ser o dono delle Fulano de tal; o collector escreveu o seguinte ao senhor do escravo: Nesta villa foi apprehendido o escravo fulano que diz ser de você, assim pois dentro de 15 dias da data desta (note se que a distancia era de 30 e tantas leguas e provincia extranha) apresente você os papeis e titulos concernentes a justificação do dominio sob pena de não comparecendo, ser elle arrematado como bem do evento. Ora, Senhores, ha cousa mais exotica!

Um escravo que diz, meu senhor he fulano, como he que se pode dizer, dentro de 15 dias venha provar o dominio, senão será arrematado como bem do evento? he desta maneira que se procede e assim he preciso que consideremos nisto, que parece cousa de pequena monta, mas que pode ter consequencias funestas; he preciso fazer respeitar o direito de propriedade.

Assim pois tenho dito alguma cousa posto, que não agradasse, mas eu entendo que a questão he de muito interesse e eu lanço a luva aos meus nobres collegas que são os defensores do direito, e sento-me esperando por sua coadjuvação.

Vai a mesa a seguinte emenda que he apoiada.

« Fica o governo autorisado a reformar o regulamento de 1852 para arrecadação dos bens do evento, ficando dependente da approvação da assembléa a reforma que se fizer.—Barros de Lacerda. — Gonçalves Guimarães. »

O Sr. *José Pedro* combate as opiniões do precedente orador e justifica o artigo.

Dada a hora

O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Discurso que na sessão do dia 12 do corrente, pronunciou o Sr. deputado Souza Reis.

O Sr. *Souza Reis*: — Sr. presidente, pedi a palavra para declarar que voto pela emenda offerecida pelo meu illustre collega o Sr. Epaminondas de Mello, e sou levado a dar este voto por concordar com as razões que acaba de expender o autor da emenda, dando toda a importancia ao beneficio que se propõe.

Logo que cheguei a esta cidade, fui visitar por duas vezes o hospital Pedro II, respeitavel pelo seu nome, e respeitavel pelo seu tamanho gigantesco: confesso que fiquei maravilhado ao ver tão bello edificio; sim, Sr. presidente, elle todo produzio em mim admiração; ao contrario porem, quando passei a visitar a casa, que actualmente serve de hospital, fiquei contristado, vendo a par do asseio do tratamento dos enfermos, a grande falta de commodos da casa.

Sobremaneira me senti compungido, quando tive de ver os dous acanhados quartos, em que se achavam encarceradas 8 ou 10 alienadas, ellas estavam em quartos até não arejados, e faltos de tudo quanto a hygiene aconselha para o tratamento de taes infelizes.

Devemos pois da nossa parte fazer quanto for possivel, para dar impulso a tão necessaria obra, e assim não posso deixar de ser de opinião de aceitar esta assembléa o benemerito offerecimento, que faz o benemerito thesoureiro da administração dos hospitaes, dando o nosso voto a favor da emenda.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Por duas vezes temos recebido cartas em que se accusa fortemente uma pessoa, que pelo seu caracter, sua posição social deveria ser, quando não tanto, ao menos quanto, comedido no publico, honesto em suas acções, e a não ser assim, como poderá ser praticada aquella maxima santa, fazei o que elles dizem, e não o que elles fazem? Concedemos, que nem todos podem ser (geralmente he por que não querem) virtuosos; mas seja-se ao menos cauto, não se alardêe o vicio; não se profane com tanto escandalo o sanctuario da publica honestidade. Os vicios e as depravações tornam-se mais salientes em relação as pessoas que os praticam: se um peralvilho torna-se a penra de escandalo na rua pelos seus deboches, suas deshonestidades, dir-se-ha: he ja' um perdido não reparem no que faz: se porém for uma pessoa graduada um P.... (por exemplo) aggravar-se-hão mais esses actos reprovados, e o povo que quasi sempre encara homens como espelhos, vai praticar ainda peior com os olhos no traslado, e solicito em fazer a sua escripta melhor que tão perfeito exemplar. Como quer que seja, he por demais conveniente, que os moradores da rua do C.... não estejam presenciando quotidianamente factos que só deveriam ser praticados por habitantes de lupanares. Nós conjuramos o deos —juizo— para que se metta no casco de quem não o possue nem por sombra.

— Muito bem! Queremos saber quem teve o cuidado de pintar dous lampeões da illuminação publica, um na esquina da rua do Collegio, outro na do Queimado: em abono da verdade, a lembrança foi excellente, assim sejam todos os mais pintados.

— A antiga rua do Munto Novo esta transformada em um lago de lama, das ruas, que lhe ficam transversaes correm as aguas pluviaes, um montão de caliça, que está junto a porta de uma taberna (lembrança feliz) faz com que as aguas não escoem, e conseguintemente represem, apodreção, e fiquem reduzidas as ruas a um estado que só vendo-se acreditar-se-ha. Pedimos a quem competir que faça remover o obice, pelo qual as aguas empoçam, para que haja transito nessa rua.

— Pedimos aos proprietarios das cocheiras que tem a' porta rampas de taboas, que as façam retirar, logo que terminem as chuvas, para que as aguas escoem com facilidade, e não façam repreza, alagando por consequencia as ruas.

— Consta-nos que o Sr. conselheiro vice-director da Faculdade de direito, tratando de fazer cessar o abuso de se entrar na Faculdade a cavallo, ouvira dizer, pelos mesmos que se dizem commetter uma tal desattenção — que a nossa Pagina faltava a verdade, quando dizia — que certos empregados da Faculdade entravam a cavallo pela porta principal. He muito coragem, he preciso muito sangue de barata para se negar tão deslambidamente um facto que desde o anno passado he presenciado, segundo nos consta, por quasi todos os senhores academicos, Ora, Deos queira que não sejam pegados com a bocca na botija.

—Não sabemos qual a utilidade das patrulhas que rondam pelo pateo do Carmo; rara he a noite que os moleques que alli se reunem agora como nunca, nao dão pedrada em quem passa, chicotadas, etc.

— Consta-nos que um festeiro vendo em casa de madama Falque uma armação para balão (vulgo machina) pedira-lhe que lhe vendesse uma porção dellas para mandar para o mato. A madama respondeu que não tinha armações de machinas, e sim saias modernas de senhoras. O pobre homem sahio desapontado resmungando: — saias com arcos de barris nunca vi...

— Um preto, (ignoramos, se forro ou captivo) foi espancado em uma das ruas da freguezia de San José, e dizem que na extremidade dessa rua da freguezia de San José estava em pagode uma patrulha.

— Consta-nos que na rua do Brum apparecem, depois das 9 horas, seus mal assombrados, que se escoam por certas portas e corredores, como quem tem medo da policia, logo que vêem algum inspector, ou cousa que se pareça com patrulhas.

— Achamos conveniente que certos pais de familia recommendem aos portadores que trazem suas filhinhas das escolas, que não consintam entrar nas casas de vendagens a chamado dos caixeiros para lhes dar passas, figos e ameixas. He uma medida paramente economica; podem inutilisar os vestidos encostando-se ao balcão, além de que he immoral, porque podem ouvir alguma cousa innocente das muitas que se dizem em certas casas.

— O vapor inglez «Golden Fleece, vindo de Hamburgo, trouxe a seu bordo, para esta provincia os seguintes passageiros: — João Daniel Baptista, bacharel Estevão José Lopes da Silveira, Francisco Machado Coelho Soares de Moura, João Mendes de Araujo, Joaquim de Oliveira Pinto, José Nunes Bairão de Resende, Jean M. Bezen.

Seguem para o sul os seguintes: — Angelo Custodio Medrado, sua senhora e um criado.

— O vapor brasileiro «Tocantins», vindo do Rio de Janeiro e portos intermedios, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros: — para esta provincia, Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, José Jeronymo Monteiro, M. S. M. da Silva, Manoel Vieira Perdigão, Manoel Fernandes de Mello, S. de S. de Souza Lima, Amancio Gonçalves dos Santos, Dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticica, o tenente José Conegundes da Silva e um comarada. Pedro da Silva Rego, Servulo Antonio, M. João Roba, Domingos Alves, Benedicto Antonio Carpinteiro, João de Figueiredo Conto, a ex-praça José Roberto dos Santos, 3 escravos dos passageiros, um preto liberto e mais 10 passageiros que seguem para o norte.

— O vapor brasileiro «Tocantins,» sahido para o Para' e portos intermedios, conduzio os seguintes passageiros: — Manoel Leopoldo Raposo da Camera, sua senhora e uma criada, Antonio Vicente de Magalhães e um filho, Jorge Augusto da Silveira, Jacintho José de Medeiros, Innocencio S. Martins, Dr. Felix Gomes do Rego, sua senhora, 1 criado e 2 escravos e uma menor.

Até amanhãa.

COMARCA DE GARANHUNS.

30 de abril de 1857.

Partio de Papacaça no dia 21 deste mez, eram seis horas da manhãa, com destino ao hospicio de Nossa Senhora da Penha dessa cidade, o seu padre prefeito o digno e prestimoso missionario apostolico Frei Caetano de Messina.

A presença de S. Paternidade Reverendissima. em Papacaça desde o mez de novembro do anno passado, fixa uma epoca memoravel para aquelles povos, que hoje veem lançados em seu seio pelo genio civilisador do veneravel missionario os fundamentos de sua actual importancia, e prosperidade em um futuro proximo.

Em uma palavra, Frei Caetano fundou o « collegio de Papacaça, » e este importante serviço, com o mais fervoroso zelo e decidida dedicação prestado a orphandade desvalida do interior da provincia, seria sufficiente titulo para o seus elogio, quando as virtudes que ornam e elevam o caracter desse piedoso varão, seus conhecidos e relevantes serviços a religião e ao estado, o não houvessem ha muito recommendado a estima e a admiração publica.

Ao despedir-se dirigio o missionario a algumas autoridades desta comarca a carta que se vai ler, na qual consagra algumas linhas a' sua feitura predilecta, a « obra do collegio : eis a carta :

« Illms. Srs...

«Respeitaveis Srs.--Amanhãa com o favor de Deos pretendo seguir para Maceió, com destino a Pernambuco. Nunca pensei vencer tantos serviços emprehendidos: porem Deos foi comigo na obra do « Bom Conselho; » por quanto só faltou ladrilhar e caiar: mas para isso deixo de trinta e cinco a quarenta mil tijolos, oito mil ditos de alvenaria grossa, dez mil telhas, para em tempo proprio retelhar todo o estabelecimento, e a quantia de 586$850, resto dos dinheiros recebidos dos fieis, para se fazer de empreitada as obras seguintes:

Para se ladrilhar todo o estabelecimento e caia-lo 250$.

Para em o mez de agosto se assoalhar com taboas de cedro o coro e o mirante 100$.

Para 33 caixilhos que se deverão pôr nas janellas correspondentes ao açude 130$.

Para a grade por baixo do coro e rotula em circumferencia do dito 75$.

Para se terminar a casa da esquina do capellão rs. 60$.

Sinto não ter podido embocar as aguas potaveis no chafariz, que mandei levantar no pateo da matriz, por se terem quebrado muitos cannos; mas achando-se as aguas encanadas com toda a segurança no principio da primeira rua da povoação, o mais tardar no fim deste mez ellas correrão, com o favor de Deos, em o novo chafariz. Deixo pagos o resto dos canos, azeite e cal, para chegar em a nova praça do commercio; aberta hoje 20 de abril e denominada —Praça de S, Sebastião, em terras do collegio.

Espero em Deos, que até fins de junho as collegiaes tenham agua no seu estabelecimento.

Confiado na Divina Providencia fiz recolher mais algumas desvalidas: o numero he de cento e dez: mas hoje vendo-me vexado por tantas lagrimas de meninas orphãas, deixei dito ao capellão, que amanhãa depois de minha sahida admittisse mais algumas, pois que faz pena ve-las mais adiante perdidas.

Eu, senhores..., muito confio em vossa coadjuvação: as vossas partes officiaes em favor da moral e da honra hão de ser attendidas pelo governo.

Disponham, Srs., em Pernambuco deste seu fiel servo, e declarando-me: de Vs. Ss., humilde servo,

Frei Caetano, *prefeito*.

Papacaça, em S. missão, aos 20 de abril de 1857. »

Houve jury este mez no termo, o qual em verdade foi pouco indulgente com os verdadeiros criminosos: o Dr. promotor José da Costa Dourado fez um brilhante papel nessa primeira sessão, em que levo de occupar a cadeira do ministerio publico.

Principiou no dia 22 a correição neste termo.

Ha conhecidos aqui vinte e tantos candidatos a deputação provincial! ¡Só na lua, que tambem figura um «circulo» se acommodaria bem tanta gente.

JURY DO RECIFE.

2.a sessão.—Dia 13 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Escrivão interino, o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado, o Sr. Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 43 senhores jurados.

Foi relevado das multas em que incorrera nos dias antecedentes por ter comparecido e apresentado escusa legittima, o Sr. Manoel do Nascimento Araujo.

Foram multados em mais 20$000, os senhores jurados multados nos dias antecedentes, que não compareceram na sessão de hoje, e nem foram dispensados.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão, depois do toque de campainha.

Aberta a mesma sessão, foi conduzido ao tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Antonio Ferreira da Silva, accusado por crime de homicidio perpetrado na pessoa da preta Rosa, no dia 7 de agosto de 1855, sendo defensor do réo o Sr. advogado acima mencionado.

O conselho do jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Tristão Francisco Torres.
Francisco de Paula e Silva Junior.
Antonio Corrêa Cabral.
João Gonçalves da Silva.
José Bernardo de Souza.
João Antonio de Paula Rodrigues.
João Baptista Rodrigues de Souza.
Manoel Coelho da Silva.
Antonio José Bandeira de Mello Junior.
Dr. Manoel José Domingues Codiceira.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
Alexandrino Caetano de Olinda.

E prestaram juramento sobre o livro dos santos evangelhos.

Foi o réo interrogado, e disse que sabia que era accusado, porem que no dia 7 de agosto de 1855, dia em que houve a morte elle réo estava no engenho Baca.

Disse mais que na vespera da partida para o engenho Baca, a preta Rosa, que negociava com miudezas, fôra a casa delle réo, e a convidara para ir com ella para o mato, dizendo que ia embarcada, mas que elle réo disse que não ia.

Disse que não sabia nem por ouvir dizer que a preta Rosa tivesse sido assassinada.

O Sr. promotor interino disse que fôra o réo o autor da morte da preta Rosa, e que estava incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal gráo medio.

O Sr. advogado disse, que não estava provado do processo ter sido o réo o autor da morte da dita preta, pois que se achava fora de casa, estando nesta cidade, e pedio a absolvição do mesmo réo.

O Sr. juiz de direito, depois da treplica, resumio a materia da accusação e da defeza, e propoz ao jury os quesitos, e sendo estes entregues ao jury, foi este conduzido a 1 hora da tarde, donde voltou a 1½ hora depois, com suas respostas, que foram lidas pelo presidente do jury de sentença, e o Sr juiz de direito recebendo as respostas do jury, publicou sua sentença, absolvendo o réo, e condemnando a municipalidade nas custas.

O Sr. juiz de direito, declarou que se achando findo os quinze dias de sessão concedidos por lei, propoz a prorogação, sendo primeiramente por cinco dias, e não passando, propoz por tres, o que tambem não passando, encerrou a sessão.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 13 de maio.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, os escravos Amaro e João, por briga, e o guarda do terceiro batalhão de infantaria José Severiano de Souza, por se embriagar estando de sentinella na casa do Banco e commetter disturbios desobedecendo ao commandante da guarda com quem luctava e ferindo levemente nessa occasião a um individuo de nome Pedro de Souza Paiva, que por alli transitava.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Bellarmina Maria da Conceição, por ebria.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Amaro Sabino e Francisco de Lima, ambos por uso de armas defesas.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, a preta Rosa, escrava a requerimento de seu senhor.

No termo de Serinhaem conforme refere o respectivo juiz municipal em officio de 7 do corrente se deu no dia 6 o facto de ser assassinado em terras do engenho Quebebas d'aquelle termo, uma mulher cujo nome se não declarou, com um tiro por um individuo conhecido por Jurili. O delegado havia seguido para o lugar do delicto afim de proceder o corpo de delicto para ser instaurado o competente processo.

—13—

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto Luiz Gomes da Costa, por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, Gregorio, escravo, para averiguações policiaes em crime de furto.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Antonio Cezar Marinho Falcão, para averiguações policiaes em crime de furto de cavallos, e Antonio, escravo, a requerimento de seu senhor.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, José Francisco, para averiguações policiaes.

Pelo juizo dos feitos da fazenda, Cesario Fernando Ribeiro; e pelo juiz de paz do segundo districto da freguezia de S. Antonio, Firmino José do Espirito Santo, ambos por falta de cumprimento dos deveres de fiel depositario.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 9 de maio.

A neerlandeza Emilia Wethnich, legitimada para obter passaporte para a Europa.

—11—

O allemão André Henrique Willmer, legitimado para obter passaporte para a Europa, levando em sua companhia sua familia.

—12—

As escravas Anna e Belioa, obtiveram passaportes para o Rio de Janeiro em companhia de seu senhor.

As escravas Manoela e Rosa, esta com duas crias, obtiveram passaporte para a provincia do Ceará em companhia de sua senhora.

O Dr. Carlos Frederico Muller, subdito allemão legitimado para obter passaporte para a Europa, levando em sua companhia sua familia.

—14—

A ingleza Isabel Corroll, legitimada para obter passaporte para a Inglaterra.

O menor José Ferreira Baltar, a requerimento de seu pai, legitimado para obter passaporte para a Europa.

Os escravos Benedicto e Thereza, obtiveram passaporte para o Rio de Janeiro em companhia de sua senhora.

—15—

Joaquim de Souza Silva Cunha, Brasileiro, legitimado para obter passaporte para Portugal.

O portuguez Bernardino da Silva Cunha, legitimado para obter passaporte para Portugal.

ERRAATA.

No antipenultimo paragrapho do *Retrospecto*, na segunda linha, em lugar de os correspondentes de varios pontos da provincia, renunciam a permanencia do socego publico, leia-se: *annunciam* a permanencia do socego publico, etc.

Diario de Pernambuco.

A assembléa continuando hontem na segunda discussão das emendas offerecidas, em terceira ao projecto n. 11, que augmenta os ordenados de alguns empregados publicos provinciaes, approvou as emendas que se referiam ao porteiro e continuo do consulado.

Entrou em primeira discussão o projecto n. 39 deste anno, que augmenta o ordenado do professor de saude do collegio dos orphãos, fallou o Sr. Gonçalves Guimarães, e foi approvado.

Entrando em segunda discussão o projecto n. 37, que crea uma freguezia na capella de Quipapá, foi approvado.

Apreciou em primeira discussão, o projecto n. 50 deste anno, oraram os Srs. Sá Pereira, Francisco João, e Nascimento Portella, sendo approvado com dous requerimentos, para que fossem ouvidos o Exm. bispo diocesano, e o presidente da provincia.

Entrando em terceira o projecto n. 37, que regula os limites da freguezia do Bonito, pela lei n. 157, art. 2, oraram os Srs. Meira Henriques e A. Cavalcanti, o qual offereceu um requerimento de adiamento, que foi regeitado, sendo afinal approvado o projecto.

Entrando na continuação da segunda discussão do artigo 43 do orçamento provincial, adiado em uma das sessões anteriores, oraram os Srs. Oliveira, Ignacio de Barros e Nascimento Portella, sendo por fim o art. rejeitado.

Foram offerecidos differentes artigos additivos sobre os quaes fallaram os Srs. Oliveira e Meira Henriques, ficando a discussão adiada.

A ordem do dia he a segunda discussão do projecto n. 49, segunda discussão da emenda offerecida em terceira ao projecto n. 11, segunda do projecto n. 30, e continuação da mesma.

Communicado.

A COMARCA DE GOIANNA.

Algumas correspondencias de Goianna que ultimamente temos lido nesse *Diario*, não deixam de achar écho nos nossos sentimentos. Se os dous grupos que se debatem em Goianna, actualmente apresentam tendencias mui diversas, se elles pela sua indoleaindia não podem chegar a uma conciliação natural, nem submetter-se de boa vontade a um amalgama indigesto, he innegavel a conveniencia de chamar as duas parcialidades desta comarca ao terreno da moderação, a' pratica das lutas civilisadas e constitucionaes.

A selvageria com que antes das ultimas eleições foram aggredidas as nossas autoridades policiaes, e com que teem sido imitados tão deploraveis exemplos, ja deve passar de moda. Todas as cousas acham explicação na especialidade dos tempos e das pessoas que as teem dirigido. Hoje mais que nunca vemos a necessidade de se conservarem ligados e firmes na estacada todos es triumphadores de setembro de 1856. Mas o encarniçamento de odios não he christão, não he politico, e disdiz inteiramente das idéas que acabam de triumphar no Rio de Janeiro.

O novo ministerio de 4 de maio, continuando e desenvolvendo a politica conciliadora prégada do alto do throno, pretende encaminhar o paiz cada vez mais para as idéas de moderação e concordia.

Sera', porém, possivel que somente a comarca de Goianna entre em reacções, que até hoje o governo tem conseguido affastar não obstante o encarniçamento de suas parcialidades? He o que não podemos comprehender, e he o que todavia seria para nós evidente, se acreditassemos os terriveis boatos que nestes ultimos dias foram espalhados nesta cidade.

Um clamor geral, um grito de indignação e vingança, se ergueu nesta terra com a noticia, verdadeira ou falsa, de que quatorze officiaes da guarda nacional iam ser illegalmente despojados de suas patentes por falsas informações transmittidas ao governo de que elles não se haviam fardado no prazo legal.

O espirito algum tanto conciliador com que o Sr. commandante superior, de accordo com os seus parentes e amigos commandantes dos corpos, organisou o quadro da officialidade deste municipio, parece de antemão desenganar-nos de que tão falsas e odiosas informações não podiam partir dos officiaes superiores da guarda nacional de Goianna.

O facto de haverem muitos dos officiaes cuja demissão dizem haver sido solicitada, recusado acompanhar o Sr. commandante superior nas eleições de setembro, para nós nada prova. Julgamos muito brioso e elevado o Sr. commendador João Joaquim, para pretender tirar uma desforra tão ignobil, servindo-se do posto que pelo governo lhe foi outorgado, para falsa e illegalmente ferir pundonorosos Goiannistas, e firmar a sua influencia sobre as bases repugnantes do exclusivismo, do abuso e da illegalidade.

Chefe de uma familia notavel a varios respeitos, o Sr. coronel João Joaquim não precisa fazer da guarda nacional instrumento vil de eleições para demonstrar a sua influencia, e conseguir um resultado senão triumphante, ao menos honroso.

De mais, alguns dos officiaes que acompanharam nas lides eleitoraes esse commandante superior, foram tambem comprehendidos, segundo se diz, nas taboas de proscripção que se forjam, e que tanto teem indignado esta comarca.

A supposição de que o Sr. commendador João Joaquim já não julgava dignos de sua confiança esses officiaes que o acompanharam e tinha gente melhor e mais elevada para substitui-los, parece-nos destituida de fundamento. Julgamos o Sr. commandante superior incapaz de tanta injustiça, de tanta ingratidão. E ao menos em quanto a esses seus antigos correligionarios, o Sr. commandante superior ver-se-hia depois constrangido a dar todas as satisfações, explicando-lhes aquillo que não tem explicação possivel, e promettendo até postos de accesso a esses officiaes demittidos. Ora, tudo isso nos parece inadmissivel.

Tão pouco acreditamos que a exclusão desses officiaes fosse unicamente proposta para dar visos de justiça e imparcialidade ao que, a ser verdadeiro, pareceria immoral e degradante.

He claro que, se alguns officiaes que até aqui se mostraram amigos desse commandante superior fossem demittidos, e novamente propostos e nomeados, isso patentearia a existencia de uma farça ridicula, e o odioso de uma exclusão partidaria.

Semelhantes boatos não podem deixar de ser falsos. Para que fossem verdadeiros, seria mister não só que o Sr. commendador João Joaquim desmentisse seu caracter, que muito respeitamos, como fosse contradictorio comsigo, e irrogasse elle proprio grave injuria ao zelo com que se distingue no cumprimento dos deveres do seu cargo.

He inexacto que esses quatorze officiaes da guarda nacional de Goianna não se tenham fardado. Se fosse necessario, elles poderiam vir ao palacio da presidencia em grande uniforme attestar a falsidade das informações transmittidas. Se em Goianna existem officiaes que ainda se não fardaram, he necessario procura-los em patentes mais elevadas do que as de capitães, tenentes e alferes.

Além disso, os quatorze cidadãos que defendemos teem um documento legal de que se fardaram no devido prazo. Em suas patentes está registrado o juramento que prestaram.

He sabido que para um official da guarda nacional ser admittido a prestar juramento, exige-se que se apresente fardado.

Não podemos comprehender que os senhores commandantes da guarda nacional de Goianna sejam tão omissos no exercicio dos seus deveres, que desprezem essas regras da disciplina. E ainda quando o comprehendessemos, julgamos inadmissivel que esses mesmos commandantes em outro documento official confessassem de sua parte uma relaxação que não lhes attribuimos.

Juramentar um official da guarda nacional he reconhecer que elle já se fardou.

Reconhecer por escripto esse facto, e nega-lo depois tambem por escripto seria uma falta de sizo com que não queremos injuriar os senhores officiaes superiores da guarda nacional de Goianna.

Os officiaes da guarda nacional são vitalicios. A lei assim o determinou para toda a parte. Esta visto que Goianna não póde constituir uma excepção á regra geral, qualquer que seja o pretexto que se allegue.

O exclusivismo he não só reprovado pelo governo actual, como seria muito contrario aos interesses politicos do Sr. commandante superior. Este digno Goiannista conhece perfeitamente que deste modo só conseguirá accumular odiosidades sobre a sua familia, a que prestamos todo o acatamento.

Irritar os animos dos partidos de Goianna — he o mesmo que reduzir Goianna a nullidade pelos odios de seus proprios filhos que reciprocamente se anniquilariam, e á porfia estenderiam os braços a *conquistadores* apoiados em forças extranhas, sómente para não verem triumphar os objectos da predilecção dos seus patricios antagonistas. O Sr. commandante superior sabe melhor que ninguem as terriveis e desgraçadas consequencias, para todos os partidos de Goianna, originadas d'esse estado de irritação permanente.

Elle sabe que exclusivismos tão odiosos, como esse de que dizem que estão ameaçados o digno Sr. capitão André Ferreira de Mattos e seus companheiros, só podem produzir uma immensa e justa odiosidade e agitação de que elle proprio teria de soffrer nas suas sympathias, e na sua força moral.

Portanto, he evidente a falsidade de semelhantes boatos, confiamos que o chefe da guarda nacional de Goianna será o primeiro a desassombrar os animos indignados e em affugentar a tempestade eminente.

Se fossemos inimigos desse cidadão, aconselhariamos que confirmasse o rumor que se tem espalhado, para suffoca-lo nas labaredas do odio por elle proprio acendido. — Felizmente, porém, estamos persuadidos que tudo isso não passa de miseravel e perigosa invenção.

Aos nossos patricios recommendamos toda a prudencia neste negocio que, em nossa opinião, he tão odioso e revoltante, como destituido de fundamento.

Entretanto pedimos ao governo que se informe das autoridades e pessoas insuspeitas de Goianna acerca da impressão causada pela simples noticia do projecto dessas exclusões talvez imaginarias; e procure impedir que arda fogo uma comarca, que lha deve merecer toda a attenção.

Ao governo não póde convir a politica de irritar os animos, em prejuizo da tranquillidade publica, nem tão pouco de cimentar por meios indevidos certos colossos contra os quaes elle mesmo depois se mostraria impotente, em prejuizo da civilisação e do principio da autoridade.

A prudencia com que o governo sempre se tem esforçado em manter a tranquillidade em Goianna, a moderação e tolerancia preverbiaes do digno vice-presidente actual, o seu respeito á lei, a sua fidelidade ao programma de concordia e moderação do novo gabinete, e o caracter interino de sua administração, nos asseguram plenamente que elle ha de repellir e desfazer toda e qualquer illusão, que por ventura tenha emprehendido neste negocio quem quer que seja da comarca de Goianna.

O moderador.

Goianna 15 de maio de 1857.

Publicações a pedido.

Nós abaixo assignados, passageiros de ré, agradecemos ao capitão do brigue «Trovador», o Illm. Sr. Antonio Theodoro da Silva e o piloto, o bom comportamento e tratamento que nos deram, no dito brigue de passagem do Porto á Pernambuco.

Antonio Martins de Castro.
Luiz Alvas Cardozo.
José Custodio Rodrigues.
Victorino Pinto Machado.
Joaquim de Moura Soares Vellozo.

Illm. Sr. capitão.—Damos a V. S. os nossos agradecimentos, pelo bom tratamento que nos deu durante a viagem deste brigue «Trovador», em nome de todos os mais companheiros que vem a bordo.

E para constar assignamos o presente, em Pernambuco, aos 17 de maio de 1857.

Gabriel de Jesus
Antonio Vieira da Silva.
Angelo Exposto.
Manoel da Silva.
José Ferreira.
Francisco José Ferreira.
Antonio Joaquim.
Antonio da Silva Coelho.
Manoel Dionizio Coelho.
Manoel Marques de Araujo.
João Ferreira Moraes.
Manoel José Pereira de Carvalho.
Amaro Martins.
Hippolyto Dias Alves.
José Monteiro.
José Bernardo.
Antonio Bernardo Dias.

VAPOR INGLEZ GOLDEN FLEECE.

Srs. redactores.—Recorremos com verdadeiro prazer ao seu acreditado jornal, para publicamente testemunhar a nossa gratidão ao commandante Hall, do vapor Golden Fleece e a sua briosa officialidade, pelas maneiras distinctas e attenciosas, com que fomos tratados durante a viagem da Europa para o Brasil a bordo de tão bello, quanto commodo vapor.

Não trepidamos em affirmar, que entre os distinctos cavalleiros de que se compõe a officialidade dos vapores inglezes, que navegam para o Brasil, figuraram sempre em primeira linha officiaes, como o commandante Hall.

Recebam, pois, o Sr. Hall e seus officiaes os nossos sinceros agradecimentos e sirva tambem esta pequena, quanto espontanea prova de gratidão, a felicitar a nova companhia de que faz parte o vapor Golden Fleece, pela boa escolha de seus officiaes e excellencia de seus vapores.

Pernambuco 16 de maio de 1857.—Passageiros, Paulina Klingelhoefer, Emilia Klingelhoefer, Julia Paulina Klingelhoefer, Henriqueta Klingelhoefer, Mrs. Brandon, C. D. Klingelhoefer, Thz: Filzpatrick, Fr: Brandon, Henrique Biondi, Pedro P. d'Andrada, E. Stainer, Guilh. C. Klingelhoefer.

ULTIMO ADEOS

de despedida, recitado junto ao tumulo de meu primo e amigo Manoel José da Cunha Magalhães.

Memento homo, quia pulvis est, et in pulverem reverteris.

Que lugubre espectaculo se apresenta aos meus olhos! Que de o mancebo, que ainda ha pouco contava 25 annos de idade, querido de seus pais, irmãos, parentes e amigos, e que ainda hontem o viamos cheio de vida, promettendo um futuro brilhante?

Ei-lo cadaver.... pasto de vermes.

A ampulheta da vida marcou-lhe o sopro final, e a terrivel Parca cortou-lhe o aureo fio de sua existencia, e estreito espaço agora lhe compete.

Ei-lo que dorme tranquillo, e uma noite de trevas ja lhe cerra os olhos, e elle vai repoisar fiel ao seio do Creador.

A existencia fugio-lhe, qual veloz aguia, que adeja pelo espaço. A escura porta da eternidade se lhe abrio entre os olhos, e elle dorme quedo o somno da morte, e o seu ultimo anhelo, o seu derradeiro suspiro votou-o ao Ser Immortal. Partio.... repoisa....

Oh! alma, não te engolphes, olha um tumulo e encara o quadro da existencia. Aqui he que se cifra a viagem de um dia, e o esquife, a morte, a dôr, são monumentos para vós.

Remonta espirito, considera no tumulo a imagem da Eternidade, e vê que brilhante luz bruxulêa ao longe, esta luz he a verdade, he o claro pharol da Divindade, a mór parte das vezes amortecido ante a razão humana.

A vida he um sonho.... a morte uma realidade.

E vós, quando por acaso deparardes com esta campa, e lerdes o epitaphio de seu nome, derramai copiosas lagrimas, que venham aquecer a sua fria lousa, e substituir a mudez e silencio do seu sepulcro, em uma oração em tributo á este joven.

Assim como o maior bem que a noite pode offerecer á uma humilde planta, he o rocio da madrugada, da mesma sorte o maior penhor de amizade que os vivos podem tributar aos mortos são as lagrimas, que nascendo do intimo do coração e do meio da crispação da dôr sobem aos olhos e descem em ferventes bagas a humedecer-lhe o corpo; porém a nossa dôr seria inconsolavel, se porventura a bondade, a virtude e as excellentes qualidades de que elle era adornado, não viessem em seu abrigo e animasse-nos na consoladora esperança, de que seu espirito, despido do involucro terrestre, jaz tranquillo no reino, que Deos concede aos seus bem-aventurados.

Cessem as lagrimas, não troem mais os campanarios, emmudeçam-se os canticos lugubres, transpareça a alegria em nossos semblantes, porque a virtude tem a sua recompensa, e esta he concedida pelo tribunal mais elevado, mais sublime que todos os tribunaes da terra, e que uma alma virtuosa como a delle, deveria ir prestes recebe-la.

O que mais posso dizer-vos.... uma só phrase.... uma só palavra.... cinco letras ao menos.... ADEOS.

João Maria de Moraes Navarro.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 3/4, 60 d/v.

Pinho Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.

Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acça
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio

Disconto de lettras, de 8 a 10.

Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnarios. . . .	2$000
» mexicanos.	1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 18 DE MAIO DE 1857.

Directores da semana, os senhores:—João Pinto de Lemos e Antonio Marques de Amorim.

A caixa desconta lettras a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio em conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	281:735$979
Idem do dia 18.	14:024$239
	295:760$218

Descarregam hoje 19 de maio.

Barca ingleza—Floating Cloud—mercadorias.
Brigue inglez—Mignonitte—polvora.
Brigue hollandez—Elbe—garrafões, farelo e queijos.
Escuna hollandeza—Antigo—queijos, oleo, batatas e genebra.
Brigue portuguez—Relampago — cebolas, farinha, cera e barris vasios.
Patacho portuguez—Brilhante—cebolas, farinha e vinagre.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	53:816$005
Idem do dia 18.	2,647$859
	56:463$864

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	5:212$425
Idem do dia 18.	164$167
	5:376$592

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE MAIO DE 1857.

Rio de Janeiro—Brigue nacional «Sagitario», Marques, Barros & C., 110 saccos assucar branco.

Rio da Prata—Barca nacional «Rufina», Viuva Amorim & Filhos, 30 pipas cachaça, 20 ditas espirito, 130 barricas assucar branco.

Havre—Barca franceza «Venezuela», N. O Bieber & C., 800 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Laia II», Luiz Borges Cerqueira, 12 saccos gomma.

Lisboa—Brigue portuguez Laia II», Francisco José Augusto Ferreira, 8 meias pipas e 10 barris de 5.º mel; Luiz José de Sa Araujo, 5 meias barricas assucar branco, 2 latas doce de limão; Manoel Alves Guerra, 50 saccos assucar mascavado.

Havre—Barca franceza «Emma Mathilde», Lasserre & Tisset-freres, 1,063 couros salgados, 37 saccas algodão; Saunders Brothers & C., 600 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Englande, patacho americano «Lagrange», conduzio o seguinte:—6,339 saccos com 31,650 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	11:417$902
Idem do dia 18.	625$221
	12:043$123

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	34:455$183
Idem do dia 18.	3:195$060
	37:650$243

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 16.

Hamburgo—26 dias, vapor inglez «Golden Fleece», commandante Hall

Londres—40 dias, brigue inglez «Mignonette», de 182 toneladas, capitão Christopher Silbery, equipagem 13, carga polvora; a J. Bayliss. Pertence a Londres.

Lisboa—34 dias, brigue portuguez «Brilhante», de 119 toneladas, capitão José Daniel de Souza, equi-

MUTILADO

pagem 11, carga vinho e mais generos ; a Bastos Lemos. Pertence a Lisboa.

Lisboa—33 dias, brigue portuguez «Relampago», de 235 toneladas, capitão Rodrigo Joaquim Correia, equipagem 14, carga vinho e mais generos ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos. Pertence a Lisboa.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias, varpor brasileiro «Tocantins», commandante Gervasio Moncebo.

Navios entrados no dia 17.

Hamburgo—46 dias, brigue hamburguez «Elbe», de 118 toneladas, capitão N. Spring, equipagem 10, carga fazendas e mais generos ; a Bruno & Companhia. Pertence a Hamburgo. Passageiro, Alphonse Valentin.

Porto—29 dias, brigue portuguez «Trovador», de 268 toneladas, capitão Antonio Theodoro da Silva, equipagem 19, carga vinho e mais generos ; a Barroca & Castro. Pertence ao Porto. Passageiros, Antonio Martins de Castro, Antonio Pereira de Oliveira, Jose' Monteiro Safrato, Manoel de Azevedo, João Marques, Joaquim Matheos dos Santos Leal, João Ferreira Moraes, Manoel Gonçalves, Manoel Jose' da Silva, Amaro Martins, Manoel Granda, Antonio da Silva Coelho, Bento Jose' da Silva, Albino Jose' Pires, Manoel Barroso Grillo, Francisco José Ferreira, Manoel José Pereira, Manoel Alves, Domingos Gomes, Lourenço Villela, Manoel de Souza, Antonio Pires, Jose' Maria Fernandes, Victor Gomes, Jose' Muniz Garcias, Silvestre Romão, José Gonçalves, Manuel José Grillo, Agostinho Romeiro, Domingos Antonio Leitão, Francisco Ledo, Fructuoso Agrafo, João Francisco, João Duarte, Manoel Duarte, Manoel Marques de Araujo, Hypolito Dias, Isaac Rodrigues, Bernardino Monteiro, José Diniz, Antonio de Almeida Gonçalves, Anna Maria, Maria Ribeiro, José Custodio Rodrigues, Domingos de Oliveira, Antonio Gomes de Farias, Angelo Exposto, José de Souza Paulo, Antonio Bernardo Dias, Estevão Ribeiro, Antonio Alves do Adro, Gabriel de Jesus, Francisco da Rocha, Manoel da Silva, Marcos Alonso, Manoel Diniz Teixeira, Joaquim Ferreira, Antonio Joaquim, Manoel Francisco Monteiro, Antonio José, Joaquim da Costa, Domingos Gonçalves Pereira, Joaquim de Moura Soares Velloso, José Ferreira, Antonio Joaquim, José Benedicto Figueiró, Victorino Pinto Machado.

Liverpool—35 dias, barca ingleza «Sarah», de 373 toneladas, capitão Willms Carne, equipagem 16, carga fazendas e trilho para a estrada de ferro ; a Johnston Pater & Companhia. Pertence a Liverpool.

Sergipe—6 dias, hiate brasileiro «Sergipano», de 94 toneladas, mestre Henriques José Vieira da Silva, equipagem 6, carga assucar ; a Bastos & Lemos. Pertence a Pernambuco.

Porto—30 dias, barca portugueza «Maria Feliz», de 315 toneladas, capitão Zeferino Ventura dos Santos, equipagem 15 ; a Luiz José de Sa Araujo. Pertence ao Porto. Segue para o Rio de Janeiro, conduzindo para esta provincia os passageiros, Seraphim Teixeira, Bernardino José da Silva, José Dias, José Nogueira, Manoel Dias, José de Souza, Antonio Martins Dias, Joaquim Dias, Joaquim Netto, Joaquim Ferreira de Almeida, José de Moura, Joaquim Alves, Firmino Alves, Zeferino Monteiro Barbosa, Lino José Marques de Araujo ; tripolantes Antonio José Coelho Carneiro, José Ferreira.

Liverpool—37 dias, galera ingleza «Bonita», de 199 toneladas, capitão Thomaz Smith, equipagem 17, carga fazendas e mais generos ; a Fox Brothers. Pertence a Liverpool. Passageiro, Charles Ridley.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Damão», capitão Manoel José Vieira, carga assucar e aguardente. Passageiro, Joaquim Mamede Dias Fernandes.

Pará pelo Maranhão—Brigue escuna «Laura», capitão Manoel da Silva Santos, carga assucar e mais generos. Passageiros, Guilherme dos Santos Muni Tavares, Joaquim da Silva Santos.

Rio de Janeiro—Barca americana «Menisota», capitão Henry Colle, carga farinha de trigo.

Idem—Brigue brasileiro «Firma», capitão Manoel de Freitas Victor, carga assucar e mais generos. Passageiros, Antonio Lourenço dos Santos e 2 escravos, Candida Carolina de Freitas e 2 escravos e 1 escravo do capitão.

Buenos-Ayres—Patacho hespanhol «Paco», capitão D. Gines Villar, carga a mesma que trouxe.

Baltimore—Brigue americano «Helen», capitão A. Reynolds, carga assucar.

Philadelphia—Patacho americano «Commerce», capitão A. F. Parker, carga assucar.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro «Tocantins», commandante Gervasio Mancebo.

Liverpool—Barca ingleza «West Indian», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 18.

Nova Orleans—50 dias, barca americana «H. Rorulonn, de 407 toneladas, capitão Tarr, equipagem 12, carga 2738 barricas com farinha de trigo ; a Schramm Whatley & C. Pertence a New-York.

Liverpool—49 dias, barca ingleza «Eunerdalle», de 307 toneladas, capitão I. M. Fearen, equipagem 14, carga fazendas e trilho para a estrada de ferro ; a Paton Nash & C. Pertence a Whit Haven.

Maceió—2 dias, barca ingleza «Ermione», de 383 toneladas, capitão I. Towill, equipagem 17, carga assucar e algodão ; a Southal Mellors & C. Pertence a Liverpool, veio receber ordens, segue para Liverpool.

Londres—60 dias, brigue inglez «Arma», de 200 toneladas, capitão W. Hutchens, equipagem 11, carga trilho para a estrada de ferro ; a Rothe Bidoulac. Pertence a Londres.

Harling—40 dias, escuna hollandeza «Aulge,» de 104 toneladas, capitão A. M. Schuafsme, equipagem 7, carga batatas, genebra e mais generos ; a Brander a Brandis. Pertence a Harling.

Bahia—7 dias, hiate brasileiro «Dous Amigos», de 116 toneladas, capitão Manoel Joaquim de Oliveira, equipagem 8, carga fumo e mais generos ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Lisboa — 32 dias, barca portugueza «Maria José», de 261 toneladas, capitão José Ferreira Lessa, equipagem 14, carga vinho e mais generos ; a Francisco Severiano Rabello e Filhos. Pertence a Lisboa. Passageiros, Manoel Joaquim de Paula e Silva, sua senhora e uma filha.

Liverpool—45 dias, barca ingleza «Amateur», de 239 toneladas, capitão C. H. Harvey, equipagem 15, carga fazendas e mais generos ; a Southal Mellors & C. Pertence a Liverpool.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—barca brasileira «Santa Maria Boa Sorte», capitão José Ignacio Fernandes Junior, carga assucar. Passageiro, José Ignacio de Mello.

Editaes.

--- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma junta, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der, no dia 10 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes :

2$500 reis por cabeça de gado vaccum, que for consumido nos municipios abaixo declarados.

Recife, avaliado annualmente por	60:502$000
Olinda, idem idem por	2:359$000
Iguarassu' idem idem por	1:810$000
Goianna idem idem por	6:864$000
Nazareth idem idem por	4:659$000
Cabo idem idem por	1:592$000
Santo Antão idem idem por	8:080$000
Serinhãem idem idem por	590$000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por	2:657$000
Pão d'Alho idem idem por	4:210$000

E nos municipios seguintes, nos quaes só pagam aquelles que talharem carne para negocio, e os criadores o dizimo :

Limoeiro, avaliado annualmente por	3:698$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	2:770$000
Brejo idem idem por	1:693$000
Cimbres idem idem por	1:211$000
Garanhuns idem idem por	2:763$000
Flores e Floresta idem idem por	3:173$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	3:091$000

Nos 5 ultimos municipios, isto he, Brejo, Cimbres, Garanhuns, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exu', são arrematados conjuntamente os impostos a cargo dos collectores e 20 0|0 do consumo da aguardente nos seguintes municipios :

Olinda, avaliado annualmente por	355$000
Iguarassu' idem idem por	106$000
Goianna idem idem por	817$000
Pao d'Alho idem idem por	967$000
Nazareth idem idem por	80$000
Santo Antão idem idem por	254$000
Cabo idem idem por	56$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	42$000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por	52$000
Serinhãem idem idem por	34$000
Limoeiro idem idem por	114$000
Garanhuns idem idem por	60$000
Brejo idem idem por	38$000
Cibres idem idem por	38$000
Flores e Floresta idem idem por	40$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	34$000

Vai igualmente a praça para ser arrematado, conjunctamente com o imposto do gado vaccum, o dizimo do gado cavallar, nos municipios abaixo declarados :

Limoeiro, avalido annualmente por	61$000
Brejo idem idem por	52$000
Cimbres idem idem por	105$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	146$000
Garanhuns idem idem por	80$000
Flores e Floresta idem idem por	342$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	209$000

Imposto a cargo dos collectores.

Brejo, avaliado annualmente por	594$000
Cimbres idem idem por	311$000
Garanhuns idem idem por	455$000
Flores e Floresta idem idem por	999$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	442$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1860, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, habilitadas na forma do art. 75, do mesmo regulamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de maio de 1857.— O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de renda, que importarem em mais de dous contos de reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Compendios de arithmetica 6, areia preta, libras 6, livro impresso para registro auxiliar do geral do 9.º batalhão, para os assentamentos dos officiaes, contendo 32 folhas 1, chinellas de couro, pares 100, conchas de cobre 2, esquife coberto 1, linhas brancas cruas, libras 10, ditas pretas, libras 10, cadinho do norte n. 10, 10, fio de algodão, libras 96, papel cartão, resmas 8, resina de cajueiro, arroba 1, costadinhos de amarello 6, taboas de louro de assoalho, duzias 22, sendo 2 duzias para as obras militares, ditas de dito de forro para as obras militares, dúzias 2, black-veruiz, barril 1, sapatos feitos na provincia, pares 540, cordão de lãa preta, varas 480, botões pretos de massa para capotes 3000, casemira carmesim para vistas, covados 7, sinete de punho com armas imperiaes, e legenda inspectoria do terceiro districto militar 1, dito para prensa com a legenda, companhia de artifices 1, cal preta, alqueires 200, dita branca, alqueires 12, tijolos de alvenaria, milheiros 2, pregos francezes, libras 10.

Para o presidio de Fernando.

Escarradeiras de metal 50, camisas de flanella 20.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de maio de 1857.---Manoel Ignacio Bricio, presidente interino.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

--- O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, que se acha recolhido a casa de detenção desta cidade o crioulo de nome Luiz, que diz ser escravo de Francisco Diogo, morador em Pedras de Fogo, e presentemente nesta capital, o qual escravo foi preso como fugido, no termo de Iguarassu', e pelo respectivo delegado remettido a esta repartição em data de 14 do corrente. Em vista do que he o senhor do escravo avisado para solicitar a sua entrega mediante documentos comprobatorios de seu dominio Secretaria da policia de Pernambuco 16 de maio de 1857.---O official servindo de secretrrio, José Xavier Fautino Ramos.

--- No dia 13 do corrente, foi achado por um pescador, em occasião que deitava a rêde, uma duzia de paz : quem se julgar com direito a ellas, compareça na subdelegacia de S. José.

Subdelegacia do S. José do Recife 15 de maio de 1857. — O subdelegado, Eduardo Frederico Banks.

COMPANHIA DE Beberibe.

Não tendo comparecido numero sufficiente de votos para haver assembléa geral dos Srs. accionistas da Companhia, convocada pelos annuncios publicados desde o dia 9 do corrente até esta data, afim de proceder-se a eleição da direcção, e decretar-se o 18º dividendo : o Sr. director novamente convoca os Srs. accionistas, para terça-feira 19 do corrente, prevenindo-os de que, de conformidade com o artigo additivo ao 16º dos estatutos, deliberar-se-ha nesse dia, com o numero de votos comparecentes. Escriptorio da Companhia de Beberibe, 15 de maio de 1857.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

EXTINCTO BANCO DE PERNAMBUCO.

A direcção do extincto Banco de Pernambuco tendo de dar fim a sua liquidação no ultimo do corrente mez, convida por isso aos possuidores das respectivas notas de emissão, a trocarem-nas até aquella data, na caixa filial desta provincia. Recife, 5 de maio de 1857.—O secretario, João Ignacio de Medeiros Rego.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

De ordem do tribunal do commercio se faz publico, que em virtude de ter José Caetano Vieira da Silva, renunciado o officio de agente de leilões desta praça, fica marcado o prazo de 6 mezes, a contar desta data, para se apresentar perante o sobredito tribunal quaesquer reclamações que possam haver contra aquelle ex-agente de leilões, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 14 de maio de 1857.---No impedimento do official-maior, Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

THEATRO DE Santa Isabel

Os artistas dramaticos desta provincia, associados aos que vieram com o Sr. commendador João Caetano dos Santos e que ora residem nesta cidade, havendo obtido do Exm. Sr. presidente a concessão do theatro de Santa Isabel para darem representações, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que sabbado, 23 do corrente, darão principio aos seus trabalhos sceno-artisticos.

Aproveitam os referidos artistas a occasião para scientificar que hão empregado todos os esforços possiveis e empenhado ainda os seus menores recursos, afim de cabalmente satisfazerem os compromissos que contrahiram para com o publico pelo facto da solicitação e consequente obtensão do theatro ; e effectivamente ja contam em seu repertorio novas e riquissimas composições theatraes, como sejam dramas, comedias pelo gosto moderno, vaudevilles, duetos, etc., etc., que por suas especialidades e brilhantismo de concepção hão de certo agradar aos amadores, e sobre tudo os Milagres de Santo Antonio.

Os referidos artistas consequentemente esperam que, sendo apreciados os seus esforços para o bom desempenho de seus deveres, o illustrado publico desta cidade não deixará de ajuda-los e favorece-los com a concurrencia aos espectaculos ; e igualmente participam que se acha aberta uma assignatura para doze recitas inclusive os Milagres de Santo Antonio, pelo que as pessoas que d'ante mão lhes haviam fallado sobre assignatura de bilhetes, queiram ter a bondade de apparecer no respectivo escriptorio, afim de recebe-los, assim como aquellas outras que queiram assignar.

Baile pupular DE MASCARAS E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Quarta-feira, 20 do corrente.

A pedido de alguns influentes haverá mais este baile publico neste mez, e os cartões estarão á venda no dia do divertimento, que deve principiar as 8 horas e terminar as 3.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

O veleiro palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, procedente do Rio de Janeiro, com metade do seu carregamento, destinado aos portos indicados, para onde seguirá com brevidade, recebe o resto da carga com o mesmo destino : a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos ; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o patacho nacional Tamega, para o resto da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

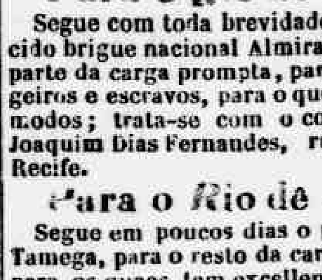

O vapor GUANABARA, commandante o primeiro tenente Brito, espera-se dos portos do norte em seguimento para os do sul, de 20 do corrente em diante. Este paquete não se demorará neste porto o prazo do costume, devendo seguir no mesmo dia da sua chegada : agencia, rua do Trapiche n. 40.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

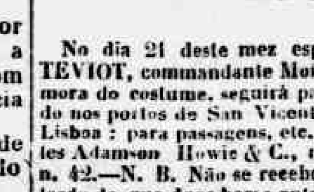

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor TEVIOT, commandante Moir, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de San Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa : para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.—N. B. Não se recebe embrulho algum mais tarde do que duas horas antes de se fechar a mala.

Leilões.

--- O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma excellente mobilia de sala, optimos guarda-roupas, commodas, marquezas de dormir, uma cama franceza de apurado gosto, lavatorios com pedra e sem ella, apparadores, guarda louça, mesa elastica, objectos de vidro, porcellana e louça, como bem : candelabros, lanternas, vazos, e apparelhos de mesa, diversos utensis de casa etc. etc., de uma familia que se retira para a Europa, os objectos ja annunciados para o leilão que devia ter lugar no dia 14, e uma immensidade de outros muitos artigos etc., assim como fará leilão de cinco optimos escravos de ambos os sexos, os quaes se acharão expostos ao exame dos senhores pretendentes no dia do leilão : quarta feira 20 do corrente, as 11 horas.

--- Barroca & Castro farão leilão, por intervenção do agente Pestana, de um variado e completo sortimento de fazendas inglezas e francezas, chegadas ultimamente ao mercado, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife : terça-feira, 19 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

Transferencia.

O leilão annunciado de 10 acções da companhia de seguros indemnisadora, fica transferido, por causa da chuva, para 19 do corrente ao meio dia, na praça do commercio.

·LEILAO' DE BOLACHINHAS INGLEZAS.

Hoje as 10 horas da manhãa no caes da alfandega armazem do Sr. Tasso, o agente Pestana fará leilão de 39 barricas com bolachinha ingleza com pequeno toque de avaria.

Avisos Diversos.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, bilhetes, meios e quartos, da sexta parte da sexta loteria do Gymnasio, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, cujas rodas andam no dia 25 do corrente.

Thesouraria das loterias 16 de maio de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão das loterias.

--- Pela segunda vara desta cidade, escrivão Motta, vai a praça por arrendamento de tres annos, as rendas do sobrado de tres andares e loja da rua direita n. 88, no valor de 680$ rs., cuja propriedade he do dominio e posse do desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo e Lima, e Manoel Florencio Alvez de Moraes : este arrendamento he a requerimento do primeiro consenhor, com assistencia do segundo, e hade ser feito por quem mais der no dia 20 do corrente, na sala das audiencias com as garantias, e da forma estabelecida na respectiva acção.

--- Benazet Tiene, subdito francez, retira-se para a Europa.

Loteria DA provincia.

Quinta parte da sexta loteria do Gymnasio.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

2241	1:500$	—2 meios.
1059	200$	—4 quartos.
3195	100$	—4 quartos.
1190	50$	—2 meios.
3425	50$	—2 ditos.
1866	50$	—4 quartos.

A garantia dos 8 por cento he paga nos lugares já annunciados.

P. J. Layme.

RELOGIOS.

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 18.

HA PARA VENDER UM GRANDE SORTIMENTO DE

RELOGIOS

tanto de ouro como de prata, ditos folheados e galvanisados, assim como para senhora, garantindo-se a qualidade, e por preços baratissimos.

--- Roga-se aos Illms. e Exms. Srs. deputados provinciaes, que se dignem de discutir o requerimento de alguns donos e caixeiros de tabernas desta cidade, acerca de serem ellas fechadas nos domingos e dias santos de guarda.

Um taberneiro do Recife.

--- Precisa-se de um caixeiro portuguez, com pratica de taberna, de 18 a 20 annos : quem pretender, procure no aterro da Boa-Vista n. 84, que ahi se dirá quem precisa.

Resposta que não offende.

Roga-se ao Sr menino do trem, que, ou continue com seus companheiros a estarem admirados de tanta austeridade de quem quer que seja autor da ordem, em execução da qual o major ajudante do arsenal de guerra, prohibe o ingresso no mesmo arsenal dos officiaes do exercito, inclusive o capitão commandante da companhia de artifices ; ou que seja justiceiro, e trate de dirigir suas perguntas ao Sr. major director do mesmo arsenal, e não ao Sr. major ajudante, porque sempre obediente soldado, só procede em cumprimento de ordem superior.

O imparcial.

--- Serafim de Sena Jorge participa ao publico, que o Sr. Joaquim José da Silva Gaio Junior, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do corrente. Recife 18 de maio de 1857.---Serafim de Sena Jorge.

--- Roga-se a Sra. Arminda Pinheira dos Santos, que queira declarar a sua morada, para ser procurada, a negocio de muito interesse.

--- Desappareceu no dia 1.º de maio deste anno, do engenho Camassari, da freguezia da Escada, uma escrava crioula de nome Maria Leonor, idade 28 annos, cor fula, estatura mediana, e regular, com falta de dentes na frente, falla affectada e dengosa : quem a apprehender, conduza ao dito engenho, que será generosamente recompensado.

--- Precisa-se de uma pessoa para o serviço interno de uma casa estrangeira, que entenda de cozinha : na rua Nova n. 17.

--- Alugam-se os dous quintaes da rua do Apollo, com uma porta cocheira, para o mesmo fim : a tratar na rua da Senzalla Velha n. 70, terceiro andar.

A viuva do major Raymundo José Pereira Bello, convida aos amigos de seu prezado marido, para assistirem a um officio solemne, que em suffragio de sua alma se ha de celebrar na igreja do convento do Carmo desta cidade, hoje, pelas 9 horas da manhãa.

--- Precisa-se alugar uma parda ou preta, preferindo-se escrava, que saiba tratar de crianças, e dos seus arranjos : a pessoa que a tiver, ou queira disso se encarregar, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, para tratar de seu ajuste, que será bem pago avista de suas qualidades.

--- No dia 22 do corrente, na sala das audiencias, finda a do Illm Sr. Dr. juiz de orphãos, se deve arrematar a casa que fica confronte a igreja de N. S. dos Remedios, avaliada por 2:000$ rs , penhorada aos herdeiros do major Francisco de Assis Campos e sua mulher, por execução do Exm. Sr. visconde de Loures.

--- José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente aos seus freguezes e mais compradores de polvora, que continuam a ter um completo sortimento deste genero, das melhores qualidades que vem a este mercado, e as amostras encontrarão em seus escriptorios na rua das Larangeiras n. 14, e rua da Moeda n. 23.

--- Offerece-se um preto bom cozinheiro, proprio para casa estrangeira, ou mesmo para qualquer familia, afiança-se a conducta : quem precisar dirija-se a rua da Senzalla Velha n. 104, primeiro andar.

--- Fugio no dia 11 de maio do corrente anno, a escrava crioula de nome Maria, com os signaes seguintes . baixa, corpo regular, falta de dous dentes na frente, mãos e pés pequenos e apalhetados, suppõe-se estar gravida, tem uma marca em uma pá, cahindo para baixo do braço, crespa do tamanho de um annel, representa ter 20 annos de idade, foi vista pela manhãa nos Afogados, suppõe-se que siga para Gloria de Goita, donde he natural, e para o Pao d'Alho, onde tem parentes : quem a pegar leve-a a rua de S. Rita n. 5, que será recompensado.

--- No armazem de Henry Forster & C., caes do Ramos, vende-se superior farelo chegado ultimamente da America.

--- No dia 20 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar por venda na sala das audiencias, os bens penhorados a Luiz Pires Ferreira, por execução de D. Marianna da Conceição Pereira, escrivão Baptista.

--- Vendem-se (de 10 milheiros para cima) pedras de fogo . na rua da Cadeia do Recife n. 31.

--- Vende-se uma negra com todas habilidades, engomma muito bem, coze e faz doces, e de muito boa conducta, no rua do Livramento n. 4.

--- Vende-se uma bonita crioulinha, de idade 9 para 10 annos : quem a pretender, dirijá-se ao aterro da Boa-Viste n. 26, segundo andar.

CAVALLO.

Vende-se um cavallo rodado, muito novo, anda baixo a meio de redea solta, e muito bonita figura : para ver na rua de Hortas n. 16.

— Compra-se um paliteiro de prata bôa e sem feitio ; na rua da Calçada sobrado amarello n. 12.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios :

1 bilhete	Numero	3318	5:000$
1 meio	»	1333	500$
1 bilhete	»	1201	100$
2 quartos	»	1866	50$

O mesmo tem exposto á venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da sexta parte da sexta loteria do Gymnasio Pernambucano, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— O juiz perpetuo da irmandade de N. S. da Boa-Hora erecta na igreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio, tendo-se retirado da direcção da irmandade, em razão de não poder concordar com os desvarios da grande maioria dos mesarios, vem hoje fazer sciente aos devotos da Milagrosa Senhora que no dia 24 de maio proximo vindouro, se ha de celebrar uma missa cantada e proceder-se a installação de uma nova mesa que cuide com o devido respeito e zelo da mesma santa imagem, afim de se não repetirem os factos que se deram na antiga mesa.

VENDE-SE

Superior manteiga ingleza, a libra	1$000
Dita franceza muito superior, a	680
Dita de porco, a	560
Cha Hysson fino, a libra	2$400
Dito do Rio, muito superior, a	1$600
Dito preto muito superior, a	2$000
Dito perola muito bom, a	2$000
Sabão amarello muito superior, a	160
Dito branco hespanhol, verdadeiro, a	360
Vinho do Porto engarrafado. a garrafa	900
Dito branco de Lisboa, a	600
Dito da Figueira muito superior, a	600
Cannella em casca muito superior, a libra a	1$280
Cerveja branca muito superior, a duzia	7$000
Queijos do reino vindos no vapor, de 1$ a	2$000
Dito de prato muito superior a libra	800
Azeite francez verdadeiro, a garrafa	960
Licor francez antigo, garrafas grandes a	2$560
Dito dito, garrafas menores, a	1$280
Cheuriças de Lisboa, novas, a libra	600
Toucinho superior de Lisboa, a libra	400
Espermacete americano verdadeiro, a	1$200
Dito francez stearina, a	880
Chocolate francez muito superior, a libra	900
Dito de Lisboa novo, a	480
Amendoas novas, a libra	560
Sagú muito novo, a libra	400
Cevada muito nova, a	400
Alpista muito novo, a	160
Sardinhas de Nantes muito superior a lata	760

e outros muitos generos, pelo mais diminuto preço : na rua do Rangel n. 11.

De ordem do Sr. director da Associação Popular de Soccorros Mutuos, convido a todos os Srs. socios, a comparecerem na terça-feira 19 do corrente, pelas 7 horas da noite, na sala das sessões da sociedade, para assistirem a sessão extraordinaria que deve ter lugar nesse dia.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos, 18 de maio de 1857.—O primeiro secretario, A. Carvalho.

—Vende-se uma boa escrava crioula, de 20 annos de idade, prendada com todas as habilidades, e uma outra que regula 22 annos, boa figura e sem habilidades : na rua do Cabugá n. 9, segundo andar.

—Aluga-se um armazem de tres portas, sito na rua da Praia, pertencente ao patrimonio da Ordem Terceira de San-Francisco : os pretendentes dirijam-se ao largo do Carmo n. 16.

--- Thvs Broughlton e sua senhora, William Jackson, Daniel Mc. Moram, Charles Sudlow & James Wetfield, retiram-se para Inglaterra.

--- Precisa-se de um feitor para engenho, paga-se bem, sendo capaz : quem quizer falle na taberna de Joaquim Coelho de Almeida, na Boa-Vista, ou com Antonio Gonçalves Ferreira Conceição, na rua da Praia.

ESCRAVO PEÇA.

Vende-se um escravo crioulo, de 20 a 22 annos de idade : na rua do Livramento n. 29.

Aviso

J. P. Adour & C., fazem publico que de seu poder extraviaram-se duas lettra por elles sacadas em 10 de novembro de 1356, a sua ordem, valor em fazendas, uma de . . 386$600 reis, a quatorze mezes, e outra de 193$300 reis, a 19 mezes, ambas aceitas pelo Sr. João Ignacio Soares de Avellar, a quem preveniram para as não pagar senão a elles mesmos sacadores. Recife 15 de maio de 1857.---J. P. Adour & C.

CARNEIRO FUGIDO.

Fugio no sabbado 16 do corrente, um carneiro todo branco, com uma corda em roda do pescoço, sendo a metade uma tira de couro, he bastante grande e muito manso, quem o tiver achado querendo restitui-lo ; dirija-se ao Campo Verde, primeira taberna: que paga-se as despezas.

--- Trocam-se notas do banco do Rio de Janeiro, com desconto, por moeda corrente nesta praça : no escriptorio n. 40, rua do Trapiche.

--- Saca-se qualquer quantia sobre o Porto, pelo vapor inglez Teviot, proximo a chegar : no escriptorio de T. de Faria, rua de Trapiche n. 40.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Previne-se aos senhores passageiros que tiverem de seguir viagem no paquete Guanabara para Maceió, Bahia e Rio, e que deve chegar do norte de 20 do corrente por diante, que esse vapor deve seguir para o sul no mesmo dia da chegada a este porto, sendo conveniente, por isso que os seus passageiros vão tomar suas passagens com antecedencia, na agencia, rua do Trapiche n. 40.

Leite puro.

Na porta da cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio haverá todas as manhãas as 7 horas e 1|4 leite muito puro a 240 rs. a garrafa, e tambem se manda levar a alguma casa particular que queira a fregnezia do mesmo leite.

--- A pessoa que annunciou permutar ou vender uma mulata com habilidades, queira dirigir-se a rua da Cruz, no Recife n. 35, segundo andar, que agradando se fara todo e qualquer negocio. Na mesma casa ha para vender um balcão de amarello com volta, proprio para escriptorio, muito bem feito.

--- Na terça-feira, 19 do corrente, na sala das audiencias, e finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se hão de arrematar as escravas Helena, crioula, de 40 annos, do serviço de casa, e Izabel, filha da mesma, com um anno de idade, avaliadas, a primeira por 1:000$, e a segunda por 150$000, indo a praça a requerimento da viuva e herdeiros do finado James Halliday.

Defronte da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda e qualquer obra de corte, assim como limpam-se ferros de cirurgia de toda qualidade, bate-se ouvido em espingardas : na mesma vende-se e alugam-se bichas, assim como mandam-se applicar a qualquer hora.

—Roga-se ao autor do annuncio, no DIARIO de 19 de abril, no qual pede ao Sr. J. C. A. M., que va' pagar-lhe os valles que estão vencidos, de declarar por este mesmo DIARIO, se dito annuncio se entende com Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, residente no engenho Megaó-de-Baixo, da comarca de Goianna.

- - Precisa-se de um feitor para sitio : na rua das Cruzes n. 30.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

A fabrica de sabão da rua Imperial.

Precisa-se de serventes livres ou escravos, e tem-se para vender uma bomba de ferro, e algumas varas de rêde de arame galvanisado, pipas e barris vasios.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100$000 reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos :

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Perante o juizo dos feitos da fazenda, se hão de arrematar em ultima praça, os bens seguintes :

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua das Aguas Verdes n. 52, com porta e janella, com 16 palmos de largura e 79 ditos de comprimento, com 3 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, no fundo cacimba só e entulhada, por 1:000$000 reis, penhorada a José Borges.

Uma casa terrea na rua do arial das Cinco Pontas n. 41, a qual tem quintal murado em parte, cacimba propria, por 700$, penhorado a Vicente Barbosa, testamenteiro de Theodora de Jesus Alves.

Uma casa terrea de pedra e cal, no lugar do Forte n. 4, tendo de largura 58 palmos, e 27 ditos de comprimento, com quintal murado no fundo e cercado a esquerda, cacimba só, differentes fructeiras no quintal, por . . 1:000$ rs., penhorada aos herdeiros de Filippe Anselmo.

Uma casa terrea na freguezia do S. José, na rua Imperial n. 219, a qual tem 30 palmos de frente, e 46 de fundo, por 300$, penhorado a Izidoro Marques de Colonha.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 50, com 15 palmos de largura, e 50 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal, em chãos foreiros, e em mão estado, por 20$, penhorada a Paulino Herculano do Figueiredo.

Uma casa terrea na povoação dos Afogados na rua dos Passos, sendo de taipa n. 3, de porta e janella, com 19 palmos de frente, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, por 40$, penhorado a Manoel José Ribeiro.

Um espelho grande de caxilho de mogno, por 32$ rs., uma mesa de meio de sala de angico, por 10$, penhorado a madama Movernay.

Uma banca de tornear, com seus pertences, por 60$ rs., um torno de ferro em bom estado, por 12$ rs., penhorado a Antonio Fernandes Braga.

Uma pequena casa terrea de pedra e cal, na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 196, com 18 palmos de frente, e 43 de fundo, achando-se em caixão, quintal em aberto, chãos foreiros, por 100$ rs , penhorada a Joaquina Bertholeza das Dores.

Uma casa terrea na rua do Motocolombó n. 56, com 16 palmos de largura, e 49 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, com porta e janella de frente, em pessimo estado, e em chãos foreiros, por 20$ rs., penhorada a Rosa Maria de Jesus do Nascimento.

Um sobrado de dous andares e sotão, na rua da Guia n. 42, com 33 palmos de largura e 127 ditos de comprimento, cozinha dentro, quintal pequeno e murado, por 7:000$, penhorado a Silvestre Antonio Lages.

Uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio, na travessa dos Quarteis n. 21, a qual tem 25 palmos de frente, e 49 de fundo, cozinha dentro, pequeno quintal, em mao estado, por 800$, penhorado aos herdeiros de Joanna Maria da Silva.

Uma casa terrea mei-agua, no becco das Miudinhas n. 15, a qual tem 17 palmos de frente, e 33 de fundo, por 400$, penhorado a Francisca Maria da Conceição, por Thereza de Jesus Bandeira.

Uma pequena casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 208, a qual tem a frente de tijolos, e os oitões de taipa, tendo 28 palmos de frente, e 45 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, por 250$, penhorado a Manoel Alves dos Santos Julio.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 200, com 19 palmos de frente, e 50 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, cacimba propria, por 400$ rs., penhorada aos herdeiros de Euzebio Lopes.

Uma casa terrea mei-agua, no becco do Caldereiro n. 4, com 16 palmos de frente e 28 de fundo, por 500$ rs., penhorada aos herdeiros de José Maria de Amorim.

15 potes grandes de louça por 5$ rs.
102 ditos pequenos de louça por 20$ rs.
21 vidros grandes com tampa por 4$ rs.
209 ditos pequenos por 5$ rs.
63 garrafas brancas por 7$ rs.
33 ditas pequenas por 3$ rs.
1 caixa pequena de folha por 5$ rs., contendo 19 vidros.
36 vidros maiores por 1$500 rs.
30 frascos pretos por 1$ rs., penhorados a Bento Luiz de Carvalho
3 caixões de pinho por 8$ rs.
16 medidas de flandres por 1$ rs.
1 barril vasio por 320 rs.
5 pesos de ferro por 1$ rs.
5 medidas de madeira por 1$ rs.
1 braço de balança por 3$ rs., com concha e corrente de latão.
1 pequeno caixão para sal por 500 rs.
31 pedaços de taboas de pinho por 2$ rs.
1 balcão em 2 pedaços por 2$500 rs., penhorados a José Pereira da Silva.

Os pretendentes compareçam na sala da audiencia, as 10 horas da manhãa do dia 20 de maio corrente.

--- Desappareceram do poder de seu senhor, Fortunata crioula, que representa ter 36 annos de idade, com os signaes seguintes : olhos afumaçados, nariz apapagaiado, cara comprida, com todos os dentes, cor preta, alta, com uma marca no sangradouro do braço esquerdo, proveniente de queimadura, e outra no peito do pé tambem esquerdo, cachimba muito e he bem fallante ; costuma andar principalmente pela rua do Collegio, e d'ahi até o pateo do Terço : ha materia para suppor-se estar seduzida e acoitada no Rosarinho, ou ter sido exportada para Nazareth, Serinhaem, S. Lourenço da Mata, contra os quaes exportadores, seductores e aceitantes (bem suspeitamos quem seja) jamais deixaremos de usar da faculdade que a lei nos concede : suppomos tambem ter ido para o Rio Formoso, S. Antão, Canavieiras districto da Gloria, e partes de Goianna, em companhia de um mulato escravo por nome Marcellino. E Maria, de Angola, bem alta, olhos brancos, desdentada, falla mansa, com um carbunculo bem sobre os peitos, o qual ainda não está completamente são, com as pernas malfeitas, de maneira que parecem inchadas, suppõe-se tambem ter sido exportada para os lugares acima mencionados, ou estar acoitada em algumas das casas da Capunga e Ponte Velha : encarrega-se pois aos capitães de campo e autoridades policiaes, apprehenderem-nas e levarem a seu senhor na rua da matriz da Boa-Vista n. 36, ou no Rosarinho, sitio que foi do fallecido Alexandre da Silva Fragozo, que serão recompensados.

--- Precisa-se de um official bahuleiro : no aterro da Boa-Vista n. 52, achara com quem tratar.

Ao publico.

Ao publico e principalmente aos meus freguezes, tenho a honra de participar, que me acho presentemente habilitado para fornecer qualquer obra de minha profissão, dos mais escolhidos e melhores pannos, como sejam, casacas, fraques, sobrecasacas, velludo, fustão etc., para colletes, casemiras as mais finas, de bellos padrões, de todas as cores para calças, brins etc , e me encarrego de executar qualquer encommenda, pela ultima moda da Europa, debaixo de toda garantia, por commodo preço.— J. Hunder, alfaiate, rua Nova n. 52.

--- Existe para vender-se na rua da Cruz n. 26, dous fardos de fumo de primeira qualidade, para capa de charutos, o qual he velho de dous annos, e vindo da Bahia ultimamente.

--- Precisa-se de um feitor para sitio : no sobrado da rua da Gloria n. 7.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

O Sr. provedor manda fazer publico, para quem possa interessar, que se acha autorisado pela presidencia para receber doentes de febre amarella no mesmo Hospital. Secretaria do Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco aos 15 de maio de 1857.--O secretario.

João Domingues Ramos.

--- D. Isabel Celestina Rodrigues Halliday, viuva de James Halliday, estando procedendo ao inventario dos bens do seu casal, pelo juizo dos orphãos, escrivão Brito, roga a todas as pessoas que se julgarem credores do mesmo finado, por contas particulares, as apresentem no armazem da firma em liquidação James Halliday & C., ao Sr. Izidoro Bastos de Oliveira.

--- Manoel Jeronymo Wanderley, perdeu duas lettras aceitas pelo Sr. João José Lopes uma da quantia de 125$, vencida em 20 de novembro de 1856, e outra da quantia de 488$ rs., vencida no ultimo de fevereiro do corrente anno. Outra aceita pelo finado Manoel Galdino Wanderley, da quantia de 200$: todas ellas em uma carteira em que haviam outros papeis, e 50$ rs. em dinheiro ; e como ditas lettras e papeis não podem servir senão ao annunciante : roga-se a quem os achou, de mandar entrega-los no seu sitio Sertadrinho, podendo ficar com o dinheiro ; adverte-se que os aceitantes das lettras, estão certos de só paga-las ao annunciante.

Botica central homeopathica EM PERNAMBUCO DO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. .

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos aqui preparados produzem melhor effeito, ca nas provincias do norte, do que os que os que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco..

THESOURO HOMEOPATHICO OU *Vade-Mecum* DO HOMEOPATHA PELO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continúa a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernada.

SOLEMNE PROCISSAO'.

Quinta feira 21 do corrente mez de maio, pelas 6 horas da manhãa, deve precisamente sahir da matriz do Corpo Santo, em solemne procissão, o sagrado Viatico, a visitar os enfermos, visto como por inconvenientes não se mostrou á vista dos fieis, como era do costume, na segunda feira da ultima semana santa. E para que esse acto todo respeitoso, seja acompanhado com a pompa devida, roga a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento daquella matriz, a todos os seus irmãos de comparecerem para o referido fim ; bem como faz igual pedido aos das irmandades de N. S. do Rosario, e S. Miguel, erectas na mencionada matriz, para que se dignem acompanhar a mesma procissão, rogando mais a todas as pessoas que tem de dar figuras, o que vulgarmente chamam anjos, de os mandar até a hora indicada, e pede a todos os senhores moradores, por onde he de costume transitar a procissão, para que nesse dia mandem varrer e limpar as testadas das suas casas. Recife 15 de maio de 1857.

— Precisa-se de um capellão para um engenho em Serinhaem, da-se bom ordenado : a tratar na camboa do Carmo n. 18, com Silverio Joaquim Martins dos Santos.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Gurgurão de seda de côres com ramagem, proprio para vestido de senhora, o covado a	1$000
Ricas mantas de blond pretas e brancas.	$
Lós de linho « «	$
Grosdenaple preto lavrado, covado.	2$200
Dito dito liso muito largo, covado.	2$200
Dito côr de rosa muito encorpado	2$400
Sarja preta hespanhola muito encorpado, covado.	2$600
Setim preto macão superior, covado	3$000
Panno fino preto e de côres, covado de 3$ rs. a	7$000
Cortes de casemira de côres com barra ao lado e de quadrinhos, corte	4$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cores	10$000
Cortes de colletes de gurgurão de seda de varios padrões a	3$000
Meias cruas superiores para meninos	$
Cortes de vestido de seda de cores para senhora, o mais rico que ha no mercado.	$
Gravatas de seda pretas e de côres	$
Chales de merinó bordado a velludo.	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito com barra matisada, finos.	6$000
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	4$500
Ditos de lãa adamascados pretos e de côres.	3$000
Lenços para mão, de cambraia de linho, lisos	$400
Paltós de alpaca preta fina e de cor.	4$500
Gondolas de alpaca preta e de cor.	5$500
Popelina de seda de cores, matisadas, covado.	1$000
Chaly de seda de cores, com quadros, covado	$850
Lãs de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãs e seda, bonitos padrões, covado.	$800
Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados	5$000
Mauritana de seda de cores com vara de largura, covado.	1$600
Ursulina de seda com listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	$950
Chapeos de massa, francezes superiores	7$500
Duqueza de seda com ramagem, covado.	750
Mussulina de côres mui lindas, covado.	320
Chitas francezas finas.	280
Cassas francezas de côres fixas, vara	400

Em frente do becco da Congregação, a segunda loja n. 40.

--- Quem annunciou querer contratar um menino para um officio, dirija-se a esta typographia, que se dira onde deve procurar.

MUTILADO

Grande estabelecimento de pianos.

RUA NOVA N. 27,

esquina da camboa do Carmo,

DEPOSITO DE

Carlos Scheel & H. Sassenhoff.

J. P. Vegeley, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se achará os mais lindos, fortes e bellos pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & H. SASSENHOFF,

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munick de 1854; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se acham grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, anfiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção amias moderna e fortissima, tendo a teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acha-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

Attenção.

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro. na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Jrneiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856,

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1½ garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Ioaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVERFIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1½ garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nos abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e paga-se bem: na rua do Cellegio n. 15, armazem.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

Aferição.

Scientifica-se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho: na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

—Traspassa-se o arrendamento do engenho FRESCONDIM, na freguezia de Agua-Preta, moente e corrente, o qual ainda falta quatro annos para se findar, com todos os seus pertences, como sejam: 25 escravos de serviço, bois, bestas, carros, ferramentas, e tudo mais que he preciso para o manejo do mesmo engenho: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21.

—He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim compoõ imperial do lirio de Florença para brotoejas easperidades da pelle, conserva a frescura e o uvelludado da primavera da vida.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 60, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

Jantares.

Na rua de Hortas n. 16, fornece-se comida para casas particulares, com todo o asseio e promptidão, por commodo preço, onde tambem se vende um variado sortimento de bons charutos.

—Precisa-se de um bom contra-mestre como tambem de officiaes de concerto e de toda obra: na loja de alfaiate da rua Nova n. 60.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldereiro taberna n. 60.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Rua da Praia, primeiro andar n. 43, Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fóra do imperio, e folha corrida, por commodo preço e presteza.

— Aluga-se um cozinheiro de forno, fogão e massa, sem vicios e muito fiel: no sobrado n. 1, passando o becco do Veras, ou na botica na mesma praça, canto da rua do Aragão.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

Compras.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se um coelho (maxo): na praça da Boa-Vista n. 7.

--- Compra-se uma mala para viagem, que seja segura, e em bom estado: na rua do Vigario n. 7, armazem.

Vendas.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Na loja nova ao pé do arco de Santo Antonio.

Custou, porém chegou, os mais ricos enfeites para cabeça de senhoras, chitas francezas de ricos padrões a 240 rs. o covado, sapatinhos para meninos de diversos gostos. Nesta loja tem continuadamente um completo sortimento de fazenda de bom gosto, e se vende tudo por barato preço.

--- Vende-se uma porção de caibros para andaimes, ja servido uma vez: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia Velha, na obra do Sr. José R. de Araujo Porto, a tratar com o mestre pedreiro.

--- Vendem-se excellentes uvas muscatel a 1$000 a libra: na esquina da camboa do Carmo n. 46, taberna.

Ao barato, que se acaba.

He chegado á rua do Rangel n. 11 o superior chá de S. Paulo, o qual se vende em latas de 1, 2, 4, 6 e 8 libras, pelo diminuto preço de 1$600 a libra.

Farinha de milho.

No moinho de vento, junto da fundição de Santo Amaro, moe-se milho a 100 rs. a cuia. No mesmo estabelecimento vende-se farinha de milho por preços razoaveis, assim como um par de rodas dianteiras para carro, ferradas, com buchas e eixo, que apezar de tudo ser novo, se vende mui barato.

— Vende-se um sitio na estrada do Rosarinho, que foi do fallecido Fragoso, plantado e cercado de novo; e uma escrava perfeita engommadeira, lavadeira e cozinheira: a tratar no mesmo sitio.

— Vendem-se tres imprensas, sendo duas proprias para imprimir estampas e uma para apertar charutos, duas pedras pilões e as competentes mãos, proprias para pisar tabaco, assim como dues canoas de carregar area e tijolos: na rua Imperial, segunda casa depois da fabrica de sabão.

--- Vendem-se velas de composição, proprias para matar formigas: na loja de ferragens e miudezas, na rua Nova n. 35.

— No escriptorio de José Antonio Moreira Dias & Companhia, na rua das Larangeiras n. 14, vendem-se velas de composição, proprias para matar formigas.

— No escriptorio da rua da Moeda n. 23, vendem-se velas mixtas, proprias para matar formigas.

--- Vende-se uma casa terrea com quintal murado, casinhas para pretos, arvoredos de fructo, cacimba e tanque para banho, sita nos Afogados, rua do Motocolombó n. 28: a tratar na rua da Soledade n. 64.

PERFUMARIAS muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- Vendem-se as seguintes obras em francez: diccionario da conversação, 52 vols. em 8.°, Finimore Cooper, 4 vols em 4.°, Walter Scot, 3 vols. em 4.°, Cesar Cantu, 10 vols. em 4.°, memorial de S. Helena, 1 vol. em 4.°, Helli cambista universal, 2 vols. em 4.°, Pardessus direito commercial, 6 vols em 8.°, Vincez legislaçao commercial, 3 vols. em 8.°, Scribe, 3 vols em 4.°, Dumas impressões de viagem, 1 vol. em 4.°, Luiz XIV, 1 vol. em 4.°, os tres mosqueteiros, 1 vol. em 4.°, Veillées litteraires de Victor Ducange, 1 vol. em 4.°, obras completas de Moliere, 1 vol. em 4.°, Eugenio Sue, o Judeo Errante, Paula Monti e Thereza Dunoyer, 1 vol. em 4.°, Veillées litteraires de Michel Masson, 1 vol. em 4.°, Balzac, 3 vols. em 4.°, Paul Feval, 2 vols. em 4.°. Jacob, 4 vols. em 4.°, diccionario do commercio, 2 vols. em 4.°. Tambem se vende a biblia sagrada em portuguez e latim em 7 vols., ricamente encadernada: quem alguma destas obras pretender, póde annunciar, que sera procurado.

Homens do povo

He chegado o tempo de serdes todos os instantes interrompidos nas vossas projectadas viagens, e se as fazeis, chegais a estações aonde vos falta muitas vezes roupas para mudardes essas que tendes no corpo ensopada de agua, e assim achar-vos expostos a constipações e a outras molestias que de momento vos póde sobrevir; a uma tão grave posição he vosso dever evita-la antes, ide sem perda de tempo munir-vos de bons capotes de chuva, tanto de montaria como de andar a pé. O deposito confronte o becco do Rosario de Santo Antonio vos offerece este garante contra a chuva, á simples quantia de 2$ a 5$000, retribuirá o vosso commodo e a vossa saude, que val tudo quanto possuis; não he exageração o que vos digo, as pessoas que tiverem andado pela Europa devem saber que esses capotes lá são preferidos aos de panno ou de borracha, não sómente pelo seu modico preço como tambem pela certeza de que o individuo que o trouxer nos hombros não sente peso quasi nenhum per não ensopar agua nelles, assim como ficam-lhe os braços desempedidos para fazer qualquer serviço, por isso mesmo os homens empregados em distribuir pão pelas casas, camponezes, viajantes, estafetes do correio, canoeiros do mar, empregados nos chafarizes, ditos na capatazia da alfandega, emfim todos os senhores artistas que não podem dispôr de 10 a 30$000 para um capote de panno ou de borracha, são convidados pelo presente a irem ao lugar ácima indicado.

— Chegou ao deposito de pão, confronte ao becco do Rosario de Santo Antonio, um bello sortimento de cestos francezes proprios para costura de senhora, para fructas e outros misteres, brancos e pintados, assim como açafates brancos de verguinha, sortidos e pintados para as gamenhas de guiné comprarem, condeças regulares, sapatos de chuva para andar a pé e montado, farinha de trigo, massas da mesma, raduzida em bom pão provença, crioulo e commum, bolacha crioula e bolachinha imitando a ingleza, bolachinha de araruta simples, biscoitos e fatias doces, assucar perola do vapor do Monteiro, dito branco, somenos e mascavado, tudo de torrão, dito fino branco, refinado e somenos, café moido simples, chá hyssou do melhor, tudo isto se vende a preços razoaveis, para todos os que honrarem este estabelecimento.

— Vende-se um casal de escravos crioulos, sendo o escravo de 30 annos e a escrava de 22, e ambos de bonita figura e costumados ao serviço de campo: na rua da Aurora n. 36.

--- Na travessa da Madre de Deos n. 9, vende-se o verdadeiro papel almaço de primeira e segunda sorte, proprio para repartições publicas e escriptorios, por preço commodo, chegado agora; assim como uma porção de pedras para moer milho e algumas saccas com favas, tudo muito em conta para liquidação: assim como na mesma casa se precisa de uma pessoa para cobrança na praça, dando fiador a sua conducta.

— Vende-se uma mulatinha mui linda, de 11 para 12 annos, com principios de costura, propria para uma noiva: na rua das Trincheiras n. 29.

Aviso aos senhores de engenho.

Cobertores de algodão a 500 rs. cada um: na rua do Livramento n. 16.

--- Vendem-se velas de carnauba, compostas, da melhor fabrica do Aracaty e sapatos do Aracaty muito bons, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Velas superiores

Vendem-se velas muito superiores a 14$ a arroba: he escusado tecer elogios, pois quem comprar uma vez saberá da realidade: na rua do Nogueira n. 21.

—Vende-se ou permuta-se

por casas terreas nesta praça, um sitio com boas baixas para plantação de capim, bastantes arvoredos de fructo, no lugar da Magdalena, junto a estrada nova que vai para o Cachanga', perto do sobrado grande do Sr. Viegas: a tratar na venda grande, defronte da matriz da Boa-Vista, n. 88.

Attenção.

Na rua de Santa Thereza, casa n. 7, vendem-se córtes de cambraia franceza a 2$000 o córte, córtes de chita franceza com 8½ covados a 1$ o córte sem avaria, duzia de meias de côr para homem a 3$, sahe o par a 250 rs., duzia de meias de senhora a 2$400, lenços de cambraia com bico a 200 rs. cada um, he fazenda fina.

--- Vende-se a taberna da Capunga, pertecente a Francisco Joaquim Duarte: a tratar com João Simão de Almeida, na rua do Vigario.

PHOTOGRAPHIA.

Vende-se na rua do Trapiche n. 4, escriptorio, uma machina de photographia com todos os seus pertences e chymica.

Doce de araçá a 500 reis,

Chegou a rua do Collegio n. 5, nova remessa de doce de araça, fabricado no engenho Guerra a 500 reis cada caixão, assim como de banana e goiaba.

--- Vende-se uma escrava mulata, perfeita engommadeira, e com mais habilidades; 1 bonita moleca, idade 18 annos, com boas habilidades; outra escrava com uma linda filha de idade 5 annos; uma mulatinha bonita figura, idade 16 annos; uma moleca, de 11 annos; um moleque pessa de idade 18 annos: na rua das Aguas-Verdes n. 46.

Erva mate.

Vende-se na taberna do elephante, no Hospicio, mate o mais novo que ha no mercado, e muito bom para a saude.

Córtes de chita franceza, larga, a 2,000 rs. o córte.

Vendem-se córtes de chita, escura, matizada, a 2$000, em covados a 240: na rua do Queimado n. 21 A. Dão-se as amostras com penhor.

chaly

achamalotado, de todas as cores a 1,100 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se chaly liso achamalotado, fazenda esta de muito gosto, chegada pelo ultimo vapor da Europa. Dão-se as amostras com penhor.

Capas e polainas

PROVA D'AGUA

Feitas pelos melhores fabricantes inglezes.

VENHAM E VEJAM O' GENTE!!!

Vendem-se de 8 a 12$000, iguaes as de 20$: na rua da Cruz n. 2.

Cortes de chaly

de babados a 1$000.

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa ricos córtes de chaly de babados, fazenda esta muito fina e de lindos gostos: vende-se na rua do Queimado u. 21 A.

Sedas de quadrinhosmiudos a 1000 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se sedinhas de quadros miudos, chaly de listras e flores soltas a 800 rs. o covado. Dão-se as amostras com penhor.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

BARATO QUE ADMIRA, A 5$000.

Peças de cassas pintadas com 20 varas, gostos novos, a 5$ a peça: dam-se amostras com penhor.

— Vende-se um carrinho americano de 4 rodas, para um e dous cavallos, em muito bom uso: quem o pretender, entenda-se com Augusto Fischer, na cocheira da rua de S. Francisco, esquina do becco do Ouvidor.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Vendem-se cassas francezas e riscados a meia pataca o covado, fazendas novas: dam-se amostras com penhor.

CORTES DE BRIM DE LINHO.

Vendem-se córtes de brim de linho puro, de cores, de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$ cada um; na rua do Crespo n. 6, loja.

AMEIXAS FRANCEZAS.

Em latinhas, as melhores que tem vindo a esta praça, unico deposito no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca. Assim como muitos outros generos de superior qualidade, por preços razoaveis, tudo chegado ultimamente.

Alvaiade

em barricas de 4 arrobas: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Tintas

preparadas em latas: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Para acabar.

Na loja do Preguiça, rua do Queimado, na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua-se a vender chitas claras e escuras, de excellentes qualidades, lindos padrões e cores fixas a preço de 160 rs. o covado, e em peça a 5$000, meias casemiras proprias para calças e palitós, mussulinas dos mais delicados padrões, cambraias francesas, finas e cores fixas a 320 rs. o covado, pannos para mesa a 1$920, lenços de seda, madapolões, algodãozinhos, lanzinhas para vestidos de senhora e meninos, e outras muitas fazendas por baratissimo preço.

--- Na rua do Rangel 7, vende-se vinho de caju' engarrafado ha 4 annos, feito na provincia do Ceara.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

ADOLPHE BOURGEOIS.

Vendem-se vaquetas e sola de lustre para carro, marroquim, panno, galão, chaves, bridas, bridões e lanternas, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 61.

Cobre

para forro de navios: no armazem de Tasso Irmãos.

Superiores queijos.

Vendem-se queijos muito novos, chegados pelo ultimo vapor vindo de Hamburgo, pelo barato preço de 1$440: na rua Direita n. 8

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.°: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

—Vendem-se mastaréos de pinho vermelho da Suecia, de 8 a 18 pollegadas e 50 a 60 pés; em casa de C. J. Astley & C.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Charutos.

Vendem-se na rua do Collegio n. 13, [a] 7$500 o milheiro, em maços de 50.

Ao Sr. de engenho.

Na rua do Livramento n. 16, vendem-se cobertores de algodão grandes, proprios para a estação do inverno, pelo barato preço de 500 rs. cada um.

Claudio *Dubeux*

Vendem-se velas mistas, proprias para matar formigas, e para que estão muitissimo approvadas: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13,

CLAUDIO DUBEUX

Vendem-se velas estearinas, proprias para carros a 1$120 cada pacote de 8 velas: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Claudio *Dubeux*

Tendo recebido uma factura de 2,000 barris de polvora, dos melhores fabricantes, vende-os a 14$000; as amostras acham-se no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Attenção.

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sahe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena: portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar: na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

--- Vende-se semente de macacheira muito boa: no sitio da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de feltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

MEIAS PRETAS DE LAIA e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

São muito finas e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem dospeza ao comprador.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado tudo por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos acima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Ligas de seda

para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes á 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miudinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, didaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retros de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que nãofor vendido neste deposito, pelo quesefaz opresenteaviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para curade phtysica em todososseus differentes gráos, que r motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôrde costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Oculos e bonetes

de todas as quadades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Suspensorios de borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na lojada boa fé

vende-se o mais barato possivel:

Chales pequenos de merinó, de lindas cores, bordados em duas pontas a 7$000, camisas de riscado muito bem feitas, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma, ditas de meias muito finas a 1$, lenços francezes para rapé a 360, chitas finas e de padrões muito bonitos para cobertas a 200 o covado, cambraia adamascada com uma vara de largura, proprias para cortinados a 7$ a peça de 20 varas, gravatinhas de cassa muito bonitas a 200 rs., setim encarnado, verde e amarello muito superiores a 800 rs. o covado, córtes de fustão para colletes a 500 rs., 1$ e 1$500, lenços brancos de cambraia proprios para homem a 240, ditos ditos com barra de cor tambem a 240, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, lenços brancos grandes, proprios para cabeça a 400 rs., meias brancas finas para senhora, pelo barato preço de 240 e 320 o par, brim de quadrinhos de padrões muito bonitos e do puro linho a 240 o covado, peças de platilhas de algodão, com 20 varas, pelo baratissimo preço de 3$600 cada uma, chapeos de palha fina do Chili, pelo diminuto preço de 10$, e além disto muitissimas fazendas finas e grossas, que vendem-se por menos que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDADES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vende de barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros, tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bom e barato.

Vende-se muito bom papel almaço greve a 4$ a resma, dito muito bom sem ser greve a 3$200, dito de peso pautado a 4$500, dito liso a 3$, dito paquete pautado a 5 e 6$ a resma, dito de cores, de folha pequena, em quartos de resma a 700 rs., grozas das bem conhecidas pennas de aço, bico de louça a 1$200, ditas muito finas sem ser de bico de louça a 500 rs. e 1$, duzias de lapis muito finos a 320 e 800 rs., canetas muito bonitas, de aço, torneadas a 120, ditas de espinho a 200 rs., ditas ordinarias de páo e flandres a 20 rs., canivetes de cabo de chifre de viado, de 2 folhas, muito boa fazenda a 800 rs., ditos de 1 só folha com cabo de madreperola a 800 rs., ditos muito finos de 1 só folha com cabo de marfim a 1$600 e 2$, ditos de 2, 3 e 4 folhas, finissimos, tambem com cabo de marfim a 2$500 e 3$, vidros com tinta carmim muito fina, propria para riscar e escrever a 800 rs., boiões de tinta preta ingleza a 140 rs., tinteiros patente inglez, de vidro a 1$500 e 3$, reguas redondas muito bem feitas tambem inglezas a 500, 600 e 800 rs., pedras inglezas muito finas para amolar a 1$ e 1$500, tinteiros para algibeira a 400 rs., agarradores de papeis de muitas qualidades e preços, e outras muitissimas cousas: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

--- Desappareceu no dia 9 de dezembro do anno passado, do engenho Piabas do Bom Sucesso, municipio do Porto Calvo, provincia das Alagôas, um mulato escravo de nome João, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, grossura proporcional, bem espadaudo, rosto redondo, cabeça um tanto pequena, cabellos crespos, bem fechados, testa pequena, os cabellos da cabeça desce muito para cima das sobrancelhas, nariz chato, pouca barba, e ruivas, bem feito de corpo, um tanto barrigudo, pernas compridas, pés grandes e mãos, he bem desembaraçado no fallar e andar, he carreiro, muito contador de historias, fumador de charutos e cigarros; com facilidade passará por forro, tem uma cicatriz na bocca do estomogo dentada de um cavallo: desconfia-se que ande trabalhando na estrada de ferro no Recife: roga-se a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que tenham conhecimento de existir em seus domicilios, o mandem prender e remete-lo a seu senhor João Duarte Lopes de Vasconcellos, no dito engenho, ou na cidade do Recife, a seus correspondentes, Lima Junior & C., na rua da Cruz n. 28, que serão generosamente recompensados e indemnisados de todas as despezas que por ventura se faça.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO